ANNO LXVII — NUMERO 91 SEXTA-FEIRA 24 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Abril ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Foi nomeado chefe de policia do Estado do Amazonas o Dr. Cesar Rego Monteiro.

— Foi nomeado 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco Manoel Venancio Fontes.

— Foram nomeados para a Alfandega d'esse mesmo Estado:

2.º escripturario, Silverio Nepomuceno;

3.º escripturario, João Nazareno Carneiro Campello;

Praticante, Christovão Uchôa.

— Foi publicado o decreto tornando extensiva aos Estados a organisação da guarda nacional do districto federal.

LISBOA, 22 de Abril.

As tropas portuguezas na Guiné foram completamente derrotadas pelos indigenas, que eram muito mais numerosos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

c) Uma deducção synthetica do Estado e do Direito.—O Estado e o Direito debaixo de uma definição geral podem formular-se do seguinte modo: dado o sujeito segue-se a condição, mediante a qual o mesmo sujeito deve realisar-se na historia.

O sujeito, como primeiro termo, desta relação, não o põe o homem no tempo, é posto antes de todo o facto temporal e é dado antes do proprio pensamento e definição delle por nós; realidade objectiva, como o ultimo termo, a que o homem aspira, mediante condições, tambem não a estabelece o homem, é dada em si mesma no mundo real e sob a realidade absoluta (Deus como principio e fim real).

Mas o homem e a humanidade como ser finito, estão sempre no meio historico e toda a sua vida aspiram passar de um meio para outro, de uma vida e historia para outra mais plena e mais real. Para esta successão de realisações historicas achamo-nos sempre em condição com o mundo immediato como o meio da vida (por exemplo, a nossa terra na natureza, o commercio social humano na historia presente), e nós mesmos como sujeitos livres do nosso destino tornamo-nos condição e estado para o fim immediato e assim por diante.

De sorte que a realidade objectiva em que o homem ou o povo aspira actualisar a sua natureza, não é, como se costuma pensar, um alvo fóra de nós que se afasta quando nos aproximamos delle, mas que a cada momento e mediante cada condição uma vez cumprida (cada posse de direito e estado) realisamos em nós e realisamo-nos nella, se bem que sendo a limitação uma propriedade inherente á humanidade no tocante a realidade objectiva (realidade absoluta em Deus), o homem acha-se em cada nova posse de estado outra vez em parcial realidade e realisação da sua vida outra vez com o sentimento de falta, e é movido a collocar-se outra vez em relação e condição com o mundo immediato, ou fazer estado com a natureza e com os seres semelhantes coordenados ou superiores e até comsigo mesmo, para realisar uma nova posse de direito e de bem real, e assim successivamente.

Por consequencia o direito e o Estado é em seu principio uma condição para o sêr finito e para o homem no mundo real ou no reino de Deus, e cada posse de estado, cada condição humana realisada, que seja individual ou social, constitue de facto uma participação parcial do mundo real, por isso que o homem não se realisa pelo simples facto de ser homem nem por sua simples vontade, mas debaixo de vontade meritoria, mediante condição conhecida e realisada com arte politica a arte consequente.

Só assim vivem com direito legitimo o homem ou o povo ou até a humanidade, e nesta forma da vida tornam-se parcialmente socios do reino de Deus.

Observai se o sentimento com que contemplamos um Estado politico de paz, e de segurança das respectivas condições, é um sentimento egoista ou o sentimento objectivo de um Estado a que aspiraes sempre na idéa, e em que desejaveis ser cidadão com sacrificio de todo o interesse temporal!

Observai se as chamadas bellas utopias não são as que tendes interiormente em vista para as bellas obras politicas, posto que certamente a obra fica sempre inferior ao exemplar intimo do espirito!

Conhecemos pois o direito e o Estado como uma forma eterna inalienavel do sêr finito e do homem, em que o homem legitima cada vez mais a sua relação com Deus, e debaixo de Deus com o mundo e comsigo mesmo. Esta relação renasce eternamente em nós e empenha toda a nossa vida em buscar condições para cumpril-a realisando n'ella estados de harmonia politica dentro e fóra e em todo o tempo.

Renasce esta mesma relação de todos os lados no mundo immediato, no nosso commercio com a natureza, com o espirito, com a humanidade contemporanea; penetra em gráos infinitos e defeados de limites e condições reciprocas (respeitos politicos) até ao mais intimo do sujeito, e forma outras tantas espheras e posses de estado debaixo do principio estabelecido: Dado o sujeito medeia um mundo de condições para a sua realisação objectiva.

A experiencia confirma a verdade deste principio; cada sujeito moral pode surprehender na sua vida interior muitos estados que não sabe referir ao fim do merito moral nem ao fim religioso, mas que dentro do homem formam uma esphera propria, na qual julga (juizo de direito differente, posto que proximo do juizo de consciencia) que realisou comsigo, como condição de sua vida neste ou naquelle fim, e sente a approvação que d'ahi resulta, ou julga que faltou as condições que estavam indicadas para o caso, e portanto collocou-se fóra do direito e do estado e tem o sentimento e juizo desse facto, juizo distincto do moral e religioso.

Observamos estes juizos do direito interior nas praticas da vida que não respeitam immediatamente a moral, posto que sejam meio para ella, nas leis do regimen corporal, nas relações de decadas da honra, da amizade e por este theor.

Aqui falla o direito interior e seu juizo, mesmo sem o juizo de consciencia.

A relação e fim condicional e a sociedade fundamental para ella é relação e sociedade sui generis, insubstituivel por nenhuma das relações e sociedades interiores, a moral nem a religiosa (formaes), a scientifica nem a artistica (reaes), mas que no seu logar é principal e abrange a seu modo as restantes, como estas reciprocamente tambem a abrangem.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N... DE 13 DE ABRIL DE 1891

Dá providencias sobre o exercicio dos escrivães e dos procuradores dos feitos da fazenda nacional.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, attendendo á necessidade de regular o exercicio dos serventuarios vitalicios do juizo dos feitos da fazenda com o dos escrivães que os juizes seccionaes teem nomeado no exercicio da attribuição conferida pelo art. 32 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, assim como o dos procuradores da Republica emquanto não estiverem organisados os Estados e o Municipio Federal, e considerando:

Que a suppressão da vara especial dos feitos da fazenda, não importa a suppressão do juizo, cujas funcções foram reunidas ás demais do juiz seccional;

Que consequentemente os serventuarios do juizo devem servir perante os novos juizes, emquanto não forem regularmente privados de seus officios, tendo sido pensamento fixo do governo provisorio da Republica, em muitos actos manifestado, manter os direitos dos empregados vitalicios;

Que, por outro lado, nenhuma lei privou a fazenda nacional de nomear, como pessoa moral que é, os seus procuradores para representala em juizo:

Que é conciliavel a continuação do exercicio dos serventuarios vitalicios do juizo dos feitos da fazenda com o do escrivão dos juizes seccionaes, assim como o do procurador da Republica, orgão do ministerio publico, com o do procurador das partes, ainda que seja esta a fazenda nacional;

Que não podia ser o pensamento do governo provisorio supprimir os officios vitalicios de escrivão dos feitos da fazenda, tendo elle proprio reconhecido a necessidade de augmentar o numero delles, antes mesmo de haver sido creado o lugar de escrivão do juiz seccional com tantas outras attribuições no crime e no civel, e nos processos que competiam á jurisdicção administrativa, com as quaes, sem prejuizo do serviço, não podem exercer privativamente as daquelles outros officiaes:

Que a suppressão dos procuradores da fazenda nacional a deixaria sem representante perante as justiças locaes, visto só terem os procuradores da Republica competencia para represental-a perante as justiças federaes;

Decreta:

Art. 1.º Os serventuarios vitalicios do juizo dos feitos da fazenda continuam a exercer as suas funcções perante os juizes seccionaes, emquanto não forem legalmente privados de seus officios.

Art. 2.º Nas primeiras nomeações de escrivães dos juizes seccionaes serão preferidos os escrivães vitalicios dos feitos da fazenda, sem prejuizo das effectuadas anteriormente a este decreto.

Art. 3.º Os escrivães nomeados pelos juizes seccionaes são competentes para escreverem em todas as causas do juizo, mas servirão nas dos feitos da fazenda, por distribuição, com os antigos serventuarios vitalicios, em quem não recahir a nomeação.

Art. 4.º Nas secções em que houver mais de um escrivão do juizo, servirão os nomeados em todas as causas por distribuição, sem prejuizo da disposição final do artigo precedente.

Art. 5.º Os procuradores da fazenda nacional continuam a represental-a perante as justiças locaes.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de Abril de 1891, 3º da Republica.

Manoel Deodoro da Fonseca.
Barão de Lucena.

Ministerio do Interior

Foi exonerado do lugar de governador do Estado de Matto Grosso, o coronel Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, e nomeado para substituil-o o coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

Ministerio da Justiça

Ao governador do Rio Grande do Norte foi dirigido o seguinte aviso:

«Para que façais constar ao juiz de direito da comarca de Goyanninha, com referencia ao telegramma por elle expedido, sobre o facto de haverdes supprimido o fôro civil do termo de Santo Antonio, pertencente á mesma comarca, declaro vos que, á vista das disposições dos decretos ns. 7,814 de 12 de Outubro de 1880 e n. 7 de 20 de Novembro de 1889, cabe aos governadores essa faculdade até definitiva constituição dos Estados.—Barão de Lucena».

— Foi prorogada por quatro mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao bacharel Candido Gonçalves de Albuquerque, juiz de direito da comarca de S. Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Raul Cavalcanti Vereza, para identico lugar na cidade de Santos, Estado de S. Paulo.

O Dr. Hippolyto Pacheco Alves de Araujo para o cargo de fiscal do governo junto ao Banco Mobilisador, com séde na capital federal.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Foram nomeados para a escola de minas de Ouro Preto:

Engenheiro Francisco de Paula Rocha Lagôa, lente da 5ª cadeira do 2º anno de engenharia de minas;

Engenheiro Francisco Van Erven, lente da 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil;

Engenheiro Carlos Thomaz de Magalhaes Filho, lente da 4ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia de minas.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os Drs. Raphael Correia de Oliveira e João Maria Seve, para se incumbirem do tratamento dos variolosos e do serviço da vaccinação, o primeiro no municipio de Goyanna e o segundo no de S. Lourenço da Matta, percebendo cada um a gratificação mensal de 300$000 — Communicou-se aos nomeados.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho para o lugar de juiz substituto da comarca de Olinda, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, em substituição do bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, que foi ultimamente nomeado juiz de direito.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o Dr. Augusto da Costa Gomes para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal do Recife.—Fizeram-se as necessarias communicações

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os cidadãos Manoel Pessoa de Luna Freire e capitão Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto para exercer os lugares de membro da Intendencia Municipal da Gloria de Goitá, em substituição dos cidadãos Manoel Uchôa de Barros Campello e José Borges Dias de Britto que ficam dispensados a pedido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os cidadãos João da Costa Ribeiro Canto e Luiz Antonio de Andrade Luna para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Goyanna, em substituição de Estavão Candido da Silva e do Dr. Luiz José de França Oliveira que ficam exonerados, sendo que o primeiro por não ter aceitado a incumbencia e o segundo por achar-se ausente do referido municipio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve designar o intendente Manoel Thomé de Oliveira para servir o lugar de presidente da Intendencia Municipal da Escada em substituição do Barão de Utinga que fica exonerado, a pedido, e nomear para exercer o cargo de membro da mesma Intendencia o cidadão José Francisco de Arruda Falcão.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o commissario da Victoria capitão Ricardo José Correia Lima actualmente encarregado da inspecção da guarda local, para o posto de major commissario inspector das guardas locaes dos municipios fóra da capital.

— O desembargador governador do Estado resolve prover o bacharel Antonio Gomes Pereira Junior, na serventia vitalicia dos officios de justiça de curador geral de orphãos e interdictos da comarca d'esta capital, em substituição do bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca que foi ultimamente nomeado lente da Faculdade de Direito do Recife.

— O desembargador governador do Estado attendendo o que requereu o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Joaquim Pinto de Almeida Junior, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, e a contar de 19 do corrente, para tratar de sua saude.

— O desembargador governador do estado resolve nomear João Pamphilino Cavalcante para exercer o cargo de continuo da Repartição da Instrucção Publica, em substituição de Francisco Xavier de Barros Campello que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, official da Secretaria da Faculdade de direito e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 23 do corrente, n. 136, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 7º art. 5º do decreto n. 1884 de 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 10$752 á verba—Eventuaes—do Ministerio da Instrucção Publica, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que ao peticionario compete por haver substituido o secretario daquella Faculdade, que se achava no serviço do jury, de 28 a 31 de Janeiro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Expedi vossas ordens para que hoje as 4 horas da tarde, se não houver inconveniente, se ache postada em frente ao predio n. 22, sito a rua do Pires, a força precisa afim de fazer as honras funebres ao 2º tenente da guarda nacional Tiburcio Valeriano Baptista.

Ao Dr chefe de policia.—Com a copia inclusa da informação n. 5 de 17 do corrente mez, do capitão do porto, respondo ao officio n. 218 que me dirigistes a 3 do mesmo mez, relativo ás providencias solicitadas para que os praticos da barra não conduzam as embarcações para fóra do ancoradouro sem previa visita da policia.

— Ao mesmo.—Providenciai para que seja mantida a tranquillidade publica durante a corrida que terá lugar amanhã no Hippodromo do Campo Grande.

— Ao mesmo.—Providenciai para que sejam promptamente apresentado ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal os detentos de nomes José Alfredo de Faria Machado e Manoel Joaquim Tavares conhecido por Goyanna, afim de responderem ás ordens de *habeas-corpus* que em favor dos mesmos requereu o advogado dos presos pobres.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

— Ao mesmo.—Fica approvado o contracto de locação da casa, pertencente a D. Isabel Cavalcante de Albuquerque, para servir de quartel e cadeia na villa de Vertentes pelo preço de 8$000 mensaes, a contar do 1º de Dezembro do anno findo. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução de vosso officio de 25 do corrente sob n. 381.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que no dia 17 do corrente o bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de S. Bento, para o qual foi nomeado por decreto de 3 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Miguel dos Anjos Barros reassumio o exercicio de seu cargo no dia 17 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o promotor publico da comarca de S Bento reassumio o exercicio de seu cargo em 20 do corrente, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, em 15 do corrente, e por motivo de molestia, deixou o exercicio de seu cargo, reassumindo o no dia 17.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 18 do corrente Domingos Barbosa da Cunha Moreira assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Timbaúba, para o qual foi na mesma data nomeado por portaria do respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso de 31 de Janeiro ultimo, declarou-me o Ministerio da Justiça haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser essa Thesouraria habilitada com o credito de 333$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Bernardino Maranhão, nomeado juiz de direito da comarca de Leopoldina neste estado.

Ao mesmo.—De accordo com a circular do ministerio dos negocios da fazenda, n. 80, de 6 de Setembro de 1887, citada na informação dessa inspectoria n. 134 de 21 do corrente mez, mandai pagar a D. Joaquina Balbina Fialho Ferraz a quantia de 279$616, importancia do ordenado que competia a seu finado marido o coronel Luiz Antonio Ferraz, na qualidade de governador do Estado do Ceará, a contar de 1 a 10 tambem do corrente mez.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 133 de 21 do corrente, mandai pagar a D. Joaquina Balbina Filho Ferraz, viuva do coronel Luiz Antonio Ferraz, a quantia de 207$142, sendo 107$142 do soldo que a este competia, a contar de 1 a 10 do mesmo mez, e 100$ das despezas de seu enterramento.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que, por aviso de 3 do corrente communicou-me o ministerio dos negocios da justiça haver solicitado do da fazenda a expedição de ordem, afim de ser essa Thesouraria habilitada com a quantia de 995$000 para pagamento de ajuda de custo arbitrada ao bacharel Caetano José da Costa e Silva, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Icatú, no Estado do Maranhão.

— Ao mesmo.—Communico que o ministerio da agricultura, segundo o aviso de 19 deste mez, solicitou do da fazenda em data de 14, a expedição de ordem para ser posta nessa Thesouraria a disposição deste governo, a quantia de 150:000$000 para ser applicada ás depezas de terras e colonisação no corrente exercicio.—Communicou-se ao delegado de terras e colonisação.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Devolvo para os fins convenientes, a conta que veio annexa ao vosso officio de 16 de Janeiro ultimo, n. 8, referente ao consumo de gaz durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, nas diversas repartições a cargo desse Arsenal.

Quanto ao exposto no citado officio, tenho a dizer-vos que convém adoptar medidas tendentes a reducção das despezas que d'ora em diante forem feitas com luzes naquellas repartições.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Constando da intendencia de guerra, n. 14, de 19 do corrente, ter sido embarcado no vapor «Espirito Santo» do Lloyd Brasileiro um embrulho contendo o artigo constante do incluso conhecimento, assim vos communico para os devidos fins.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai restituir ao bacharel Luiz da Silva Gusmão a quantia de 7$540, sujeita a respectiva deducção, importancia dos emolumentos e addicional que pagou na secretaria deste governo, pela sua remoção de juiz de direito da comarca do Rio Formoso para a de Barreiros, visto ter ficado sem effeito a referida remoção.

— Ao engenheiro director geral da repartição das obras publicas.—Recommendo-vos que, com urgencia, mandeis proceder ao orçamento dos reparos precisos no proprio municipal que na villa de Serinhaem serve de cadeia.

— Ao presidente e membros da directoria do Banco Emissor de Pernambuco.—Accuso recebido o officio de hoje datado, em que me remettestes o specimen das vossas assignaturas, um exemplar dos estatutos, desse Banco e a lista das notas emittidas até esta data.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Declaro vos que deferi hoje o requerimento do gerente dessa estrada de ferro, sobre o qual informou a intendencia municipal do Recife, em officio de 19 do corrente, no sentido de ser mantida a parada dos respectivos trens no campo da Republica e construir se um desvio conforme a clausula 5ª da innovação, de 18 de Outubro do anno passado, approvando para isso a planta visada pelo engenheiro da quella corporação e que a ella remetto.—Communicou-se a intendencia municipal.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—Inteirado do que informastes no officio de 21 do corrente, acerca do esmagamento de um braço a um individuo na curva da ponte Buarque de Macedo ao caes do Apollo, por um carro dessa companhia, recommendo-vos que chameis a attenção do gerente da mesma companhia para a fiel observancia do regulamento em vigor, á vista da vossa informação.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—Concedo permissão a praça da guarda local do municipio de S. Lourenço da Matta, de nome Joaquim Antonio Alvares Ferreira para usar das divisas de 1º sargento.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, sob n. 479.

— Ao mesmo.—Mandai organisar e apresentar no Thesouro do estado, afim de ser pago, o pret dos vencimentos a que tem direito a ex praça do extincto corpo de policia, Antonio Cosme de Menezes a contar de 1 a 13 de Janeiro findo.

Assim fica respondido o vosso officio, n. 480, de 16 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Devolvo os vossos officios ns. 435 e 484, de 7 de Janeiro findo e 20 do corrente, acompanhado da petição da ex-praça do extincto corpo de policia Candido José de Albuquerque solicitando o pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 14 de Novembro do anno proximo passado, e do requerimento que me dirigiram Andrade & Toscano no qual pedem para ser indemnisados da importancia de fornecimento por elles feito a diversas praças daquelle corpo, destacadas em Tacaratú, afim de explicardes o motivo pelo qual em vosso referido officio n. 484, declarastes que os vencimentos do peticionario de 8 a 14 do dito mez de Novembro foram entregues ao procurador dos alludidos Andrade & Toscano quando estes em seu requerimento não incluem no numero das praças fornecidas a de nome Candido José de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os devidos effeitos e em solução de vosso officio de 18 do corrente sob n. 483, que autoriso o commissario da guarda local do municipio da Gloria de Goitá a excluir do quadro effectivo da força de seu commando a praça de nome Antonio Jacintho Vellozo.

— Ao mesmo.—Declaro vos, em resposta ao vosso officio de 24 do corrente, que autoriso o commissario da guarda local do municipio de Barreiros a excluir a praça de nome Manoel Joaquim Ramos, admittindo em seu lugar o paisano Candido José de Oliveira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Conforme solicita o commandante das armas em officio 2640 de 15 do corrente fazer recolher a esta capital o sentenciado militar Feliciano José do Nascimento, afim de ser posto em liberdade por conclusão de pena.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias:

Declaro á Intendencia Municipal de Belmonte que, á vista do art 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro do anno passado, não podem ser approvados os artigos de posturas annexos ao seu officio de 3 do corrente mez, cumprindo que a mesma Intendencia mande proceder a arrecadação dos impostos mencionados no art. 2º da lei n. 2019 de 1889.

— Os Srs agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal, por conta do ministerio da guerra, ao capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Antonio Constantino Nery que vai reunir-se ao respectivo corpo, providenciando outro sim para que tenham passagem a mulher do dito official D Sebastiana Maria Nery, seu filho de um anno de idade e uma creada de nome Anna Lins de Albuquerque.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Idem idem ao 1º cadete Virgilio Gitirana, que vai matricular-se na Escola Militar e bem assim passagem de prôa ao 2º sargento Antonio Galdino Leão que segue em diligencia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem idem os alumnos da Escola Militar João Alves Guerra e Bento Marinho Alves que aqui se achavam com licença, devendo a importancia das passagens ser descontadas pela 5ª parte do soldo dos ditos alumnos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem por conta do Ministerio da Agricultura quando para isso se apresentar ao 2º ajudante da inspectoria do 2º districto dos portos Maritimos engenheiro Emilio Joseph Autran que para alli segue a serviço.

— Idem por conta do Ministerio da Guerra, as praças constantes da relação junto por copia, as quaes seguem para alli a bem da disciplina e a disposição do ajudante general do exercito.—Communicou se ao commandante das armas.

— Idem ao Estado das Alagôas, por conta do Ministerio da Justiça os soldados do 26º batalhão de Infantaria Eduardo Marinho Falcão e Jeremias Alves dos Santos que d'alli vieram escoltando um preso civil.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem do posto desta capital ao do Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Maranhão* por conta do Ministerio da Justiça aos cidadãos Izidoro da Silva Santos e João Arthulino de Moraes, que d'alli vieram como capoeiras.

— Idem idem ao porto da Bahia, aos ex-sentenciados Dionizio Nunes Netto e Valerio José da Silva.

— Idem idem ao Rio de Janeiro, aos tres sentenciados de nomes Manoel, Jacintho e Elias.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de primeira classe, com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a da Ilha, ao commissario da guarda local de Ipojuca, tenente Manoel Mendes da Silva.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.—O desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 17 do corrente, recommenda-vos que remettais a esta secretaria a certidão de vosso exercicio.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos para fazerdes a notificação de accordo com o decreto n. 8 266 de 8 de Outubro de 1881, que por decreto de 31 de Janeiro findo foi removido o juiz de direito José de Castro Sá Barreto, da comarca de S. Bento para a de Cimbres, sendo-lhe fixado o prazo de 3 mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao juiz municipal do termo de Timbaúba.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico-vos, para fazerdes a notificação de accordo com o decreto n. 8,266 de 8 de Outubro de 1881, que por decreto de 31 do mez findo foi removido o juiz de direito Lourenço Bezerra Vieira de Mello, da comarca de Timbaúba para a da capital do Estado da Parahyba, sendo-lhe marcado o prazo de 4 mezes para assumir o respectivo exercicio.

— Idem ao juiz municipal de Cimbres quanto a remoção do juiz de direito Manoel Maria Tavares da Silva, da comarca de Cimbres para a de Maranguape no Estado da Parahyba, sendo-lhe fixado o prazo de 5 mezes para assumir o respectivo exercicio.

— Idem ao juiz municipal da Boa-Vista quanto a remoção do juiz de direito Agnello José Gonzaga, da comarca da Boa-Vista para a de Tamboril no Estado do Ceará sendo-lhe fixado o prazo de 6 mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro neste Estado.—O desembargador governador do Estado ficou inteirado por vosso officio de haver chegado as 6 horas da manhã, dos portos do norte, o vapor *Maranhão*, que seguirá para os do sul amanhã, as 5 da tarde.—Communicou-se a Directoria do Commercio.

DESPACHOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 1891

Associação dos Mercieiros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado, sendo ouvido previamente o administrador da Recebedoria.

Antonio Cesario da Silva Brazileiro Filho.—Sim.

Antonio Teixeira Pimentel.—Não ha vaga.

Anna Monteiro da Costa e Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Carlos José Dias da Silva.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Francisco de Paula e Freitas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco de Souza Rego Monteiro.—Indeferido, em vista das informações.

Francisco José dos Passos Guimarães.—Indeferido, em vista do artigo 20 da lei n. 2,009 de 1 de Julho de 1889.

Germane Gaudens.—Informe o delegado da inspectoria de Terras e Colonisação.

José Augusto Porto Carreiro.—A cadeira está preenchida.

João José Ferreira.—Não tem lugar, á vista da informação da Intendencia.

Joaquim Rufino Alves.—Informe a Intendencia Municipal da Escada.

José Raphael Soares de Azevedo.—Aguarde opportunidade.

Joaquim José do Nascimento Wanderley.—Informe o Dr. chefe de policia.

José da Silva Moraes.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

João Ferreira Vilella de Araujo.—Sim, a contar de hoje.

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.—O peticionario ja foi attendido por portaria de 10 do corrente mez.

Alferes Manoel José Lopes de Albuquerque,—Não ha vaga.

Vicente Licinio da Costa Campello.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte na repartição dos correios.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 86 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição, Avelina Maria de Oliveira, Olympia Maria Pitanga, Petronila Maria da Conceição e Rosalina Maria do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Francisco José de Sant'Anna e João da Silva, como gatunos; Bellarmina Maria da Conceição, por embriaguez; João Victorino do Rego João Romão da Silva, como desordeiros; Manoel Rozendo da Cruz e Francisco Gomes, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Felisberto Fernandes Mesquita, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado do districto de Catende, que no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, um alumno da Colonia Isabel de nome Antonio Soares, ferio gravemente com uma faca de sapateiro ao capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello

Deu causa ao crime ter o capitão Cordeiro dado parte ao director da Colonia, na qual é empregado, de haver o referido alumno faltado a officina de sapateiro.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se na forma da lei.

— Em data de 9 do corrente o tenente Americo Villela Pereira do Lago assumio o cargo de commissario do termo de Floresta.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Sebastião Alves da Silva Filho, delegado do 1.º districto da Escada na qualidade de 3.º supplente.

Erasmo Marinho Falcão, subdelegado do 1.º districto do termo do Brejo.

Tenente Francisco Xavier Cavalcante Lins, subdelegado do 1.º districto do termo de Gameleira, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui to digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 1891

Fieldem Brothers, Anna Cesar de Almeida Pessoa, Antonio Gonçalves Pires Ferreira, Manoel Procopio Machado.—Informe o cidadão Dr. contador.

Bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, Antonio Annes Jacome, Antonio José da Costa Rego, José Maria da Costa Rego, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Maria Senhorinha da Silva, Argeu Barreto de Mello Rego, Innocencio José de Miranda e Thereza de Jesus Mello.—Registre-se e façam se as notas.

Antonio José Moreira, Ladislau José Ferreira o outros, Manael Nascimento Ferreira Castro, Joaquim Luiz Teixeira, Numeriano Augusto de Mello e Bernardino Rodrigues.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Sim.

Maria Francisca da Conceição e João Gonçalves de Almeida.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 1891

Maria Jovelina de Lima e Antonio Alves da Cunha.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.—A' 1ª secção para os fins devidos.

— 23 —

Francisco Izidoro Gonçalves da Rocha, Jesuino José Moreira, Luiz José Salgado & C, e Maia & Pinto.—Informe a 1ª secção.

Albino Ferreira dos Santos.—Indeferido, ficando elevada a collecta do estabelecimento do supplicante para 550$000

João Francisco Pereira Landim.—Sim, em vista das informações.

José Joaquim Samarcos.—Indeferido em vista do art. 52 do Reg. de 28 de Maio de 1887.

Manoel de Carvalho Soares Brandão.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo *Clyde*, que hontem tocou neste porto de procedencia do velho continente, tivemos as seguintes noticias e as que constam da carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada na secção competente.

Hespanha

Em data de 13 do corrente escreveu-nos sobre esse paiz o nosso correspondente de Lisboa:

Foi preso pela policia em Barcelona um individuo que levava comsigo quatro bombas explosivas carregadas. As autoridades vigiam de perto os anarchistas. A agitação operaria vai augmentando.

— O estado de tranquillidade na Catalunha deixa muito a desejar. A agitação operaria continúa; e receia-se tanto pelo que possa succeder em Barcelona com a projectada gréve do 1.º de Maio, que a esquadra hespanhola irá fundear n'aquelle porto, e a guarnição da cidade será consideravelmente reforçada.

— O governo hespanhol trata activamente de negociar um tratado de commercio com os Estados Unidos.

— O governo do paiz visinho vai apresentar ao parlamento um projecto de lei autorisando o Banco Nacional a augmentar a emissão das suas notas, sob condição de guardar sempre uma reserva em ouro e prata igual ao terço das notas emittidas.

Os privilegios do Banco são prorogados até 1921. O Banco adianta á sem juro ao thesouro 150 milhões de pesetas reembolsaveis em 1921. Este supprimento é destinado a cobrir as despezas com obras publicas, subsidios para construcções de caminhos de ferro, acquisição de material de guerra e de marinha, creditos para completar a construcção de uma esquadra nos tres proximos exercicios.

— O ministro da fazenda declarou que os ultimos tres orçamentos deixaram um deficit de 469 milhões de pesetas, e o actual exercicio 62 milhões, e que a divida fluctuante no 1.º de Abril era de 303 milhões.

O ministro declarou mais que, para pagar todos os atrazos do thesouro, eram precisos 600

milhões. Com a operação feita com o Banco Nacional poder-se-ha contrahir um emprestimo menor, esperando em dous annos fazer desapparecer o deficit.

— Foi desmentida a noticia do Sr. D. Praxedes Sagasta ter aceitado o logar de administrador da companhia do Norte, de Hespanha, e de ser presidente no conselho de administração.

— O ministro da guerra, de Hespanha, consentio que fossem demolidas as muralhas que cercam Gerona, o que causou uma grande alegria n'aquella cidade.

— A companhia dos caminhos de ferro Grande Central de Hespanha está a braços com uma grande difficuldade, que se levantou ha dias. Um decreto do governo hespanhol acaba de sujeitar a construcção de qualquer linha ferrea na zona militar, a uma autoridade especial do ministerio da guerra. E prohibe a construcção de nossas linhas em um perimetro de 150 kilometros na fronteira norte.

Parece, porém, que a Grande Central conta poder vencer as difficuldades que esse decreto lhe levanta.

E assim é preciso, porque, do contrario, a sua situação tornar-se-hia bastante melindrosa.

Os emigrados portuguezes continuavam a receber provas de sympathia no paiz visinho, tendo-se promovido em diversas localidades concertos e festas, cujo producto é destinado a minorar-lhe as necessidades que, longe da patria e dos seus, devem sentir.

Bem hajam.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Completamos hoje as noticias de que foi portador o vapor inglez *Dounty Town*.

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 10 de Abril.

Continuava renhida a luta entre as duas fracções politicas, relativamente ao repto lançado pelo Dr. Demetrio Ribeiro e acceito pelos que seguem o Dr. Julio de Castilhos.

Os amigos d'aquelle propuzeram o seguinte alvitre, publicado no jornal *Rio Grande*:

« 1.º) Serão candidatos obrigados no proximo pleito de 5 de Maio o nosso companheiro Demetrio Ribeiro e o Dr. Julio de Castilhos;

2.º Em cada mesa eleitoral dois mesarios serão indicados por nós:

3.º) Si a victoria couber áquelle amigo, o Dr. Julio de Castilhos e os seus companheiros de manifesto renunciarão o mandato; em caso contrario, Demetrio Ribeiro e Antão de Faria resignarão as suas cadeiras de deputado »

— A *União Republicana* commemorou, com uma explendida sessão magna no dia 31 de Março, o anniversario da sua fundação.

A esse respeito lemos no referido jornal:

« O que vale politicamente essa aggremiação, o que ella representa de dedicação em defesa do ideal republicano, sabem-n'o todos quantos, acompanhando a propaganda democratica nos mais ominosos periodos do regimen monarchico, tiveram ensejo de applaudir a attitude patriotica mantida sempre pela mesma sociedade.

« Havendo-se constituido o centro de todo o movimento que se operou nesta capital no sentido de implantar no coração do povo, bem nitidas e claras, as idéas adiantadas sob cujo governo hão de sempre progredir todas as nações, a *União Republicana* tem prestado serviços relevantissimos e inolvidaveis, que passarão, como justa homenagem a seus autores, ao dominio da historia. »

Estado de S. Paulo

Datas até 15.

— A congregação da faculdade de direito de S. Paulo respondeu pelo teor seguinte ao officio enviado a mesma pela commissão academica incumbida de tratar da cassação das nomeações sem concurso:

« A congregação, embora abstendo-se de representar ao governo, declara de accordo com o parecer da commissão academica, que para a boa organisação do ensino convem que se faça provimento dos logares dos corpos docentes, ou mediante indicação previa dos mesmos corpos, ou por meio de concursos, na forma do regulamento de 2 de Janeiro do corrente anno

« Declara outrosim que, se fôra ouvida pelo governo sobre as nomeações dos Srs. desembargador Aureliano Coutinho, Dr. Rodrigo Lobato, Dr. Pinto Ferraz, Dr. Campos Toledo, Dr. João de Araujo, Dr. Jesuino Cardoso, Dr. Miranda Azevedo, Dr. Amancio de Carvalho, Dr. Augusto Miranda e Dr. Oliveira Lima, tel-os-hia indicado por consideral-os habilitados.

« S. Paulo, 4 de Abril de 1891. — Leoncio de Carvalho, director da faculdade. »

— Foi adiada para o dia 24 a abertura das aulas da mesma faculdade.

Capital Federal

Datas até 14 de Abril.

— Lemos no *Jornal do Commercio* do dia 12:

« Sabemos que grande parte do tempo do despacho de hontem foi occupado pelo assumpto da invalidez dos funccionarios publicos; e parece-nos que a idéa predominante foi a de só serem aposentados ou reformados aquelles que a inspecção de saude sejam julgados incapazes de todo o serviço, e tambem se aventou a idéa da perda da aposentadoria ou reforma aquelles que gozando esse favor do Estado, aceitem commissões ou empregos que demandem de actividade »

— Escreve *O Paiz* da mesma data:

« A requerimento do Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, illustre redactor-chefe do *Jornal do Commercio* foi hontem intimado o editor d'*O Paiz* a apresentar em juizo os autographos de dous editoriaes desta folha, publicados nos numeros de 22 e 23 do mez passado. O editorial do dia 23 é o que tem por epigraphe — Quem dá mais? e versa sobre a preferencia dada ao *Jornal* para a inserção da noticia relativa ás promoções do exercito, com exclusão de todos os outros orgãos da imprensa. Os autographos desses artigos serão exhibidos na primeira audiencia da 1ª promotoria, assumindo a responsabilidade de ambos os editoriaes, nos termos da lei, o nosso collega Eduardo Salamonde. »

— Sob o titulo « Congresso Postal de Vianna », escreveu o *Jornal do Commercio*:

« Foi nomeado o Dr. Luiz Betim Paes Leme director geral dos correios para representar a Republica dos Estados Unidos do Brazil no Congresso Postal que tem de se reunir em Vienna d'Austria a 20 de Maio proximo futuro.

« Nesse congresso vão ser debatidas importantes questões, que muito interessam ao nosso paiz, que de certo terá pessoa competente que o represente; effectivamente as questões da gratuidade dos transitos maritimos e terrestres das correspondencias, a das cartas com valor declarado, dos vales postaes internacionaes, da permuta de pequenas encommendas, dos livretes de identidade e outras, são assumptos momentosos que occuparão a attenção do nosso delegado naquelle certamen. De sua viagem á Europa, visitando os mais adiantados correios, poderá colher o director geral do nosso serviço postal valioso ensinamento, que em breve se poderá traduzir em outros tantos melhoramentos, que muito aproveitarão ao publico; e não menos proveitoso lhe será o estudo, que possa fazer, do modo por que são tratados varias questões de administração, como sejam as relativas á classificação de agencias, ao trabalho estatistico, ao serviço postal ambulante, ás caixas economicas, ás quaes convém imprimir desde já orientação mais adiantada e moderna.

« Seria de alta conveniencia, como fazem os principaes correios, que o governo commissionasse frequentemente os empregados postaes mais habeis e estudiosos, afim de estudarem o estrangeiro os melhoramentos introduzidos em tão difficil e complexo serviço, para que podessemos de vez abandonar systemas empyricos e rotineiros de trabalho, que não mais se compadecem com o progresso crescente de nossas instituições sociaes.

« E ha muito que fazer ainda em beneficio do nosso serviço postal, não obstante a regularidade com que pouco a pouco vai sendo executado. »

A essa noticia cumpre-nos accrescentar, que segundo telegrammas que publicamos em nossa edição do dia 22, o Dr. Betim já vem em caminho da Europa a bordo do paquete *Thames*.

— O supra mencionado jornal inserio os seguintes telegrammas:

— LONDRES, 10 de Abril

Está annunciado no *Times* de hoje que a Russia e a Allemanha vão proceder de accordo mutuo no assumpto da emigração para a America do Sul, que querem a todo o custo reprimir.

Accrescenta o *Times* que os dous governos vão pedir aos do Brazil e Republica Argentina que prohibam a entrada de immigrantes que partirão para a Europa a despeito delles, e que esses dous paizes facilitam passagens aos descontentes que quizerem voltar.

— HAMBURGO, 10 de Abril

O senado da cidade apresentou ás autoridades de Berlim um protesto da camara do commercio de Hamburgo contra o convenio americano, pedindo ao governo imperial promptas providencias a este respeito.

— PORTO, 11 de Abril

A Camara do Commercio desta cidade solicitou do gabinete de Lisboa que represente ao governo do Brazil contra os graves prejuizos causados ao commercio estrangeiro em consequencia da exigencia do pagamento dos direitos aduaneiros em ouro.

CORRESPONDENCIAS

PORTUGAL — LISBOA, 13 de Abril de 1891

Como o ultimo adiamento das côrtes devia terminar a 2 do corrente, por proposta do governo e ouvido o conselho d'estado, foram novamente adiadas até 4 de Maio proximo.

Espera-se platonicamente que n'este mez de ferias parlamentares o governo aproveite o tempo na solução do conflicto anglo-portuguez, na organisação d'um orçamento em boas condições e no estudo de propostas administrativas e economicas pelas quaes se reduzam as despezas sem prejuizo dos serviços e necessidades publicas.

— Tem havido diversos boatos de modificação parcial do ministerio; mas o que parece mais certo é que, entre os membros d'elle, se fez um accordo para que não sahisse nenhum dos ministros sem que todos os seus collegas, sahissem tambem.

No dia 6 realisou se a audiencia do supremo tribunal de guerra e marinha para o julgamento dos processo dos revoltosos do Porto. Poucos foram os recursos sobre que devia recahir o *veredictum* d'aquelle tribunal. Recolhendo-se o jury pouco depois das 4 horas da tarde, eram quasi 5 horas quando novamente se constituio o tribunal e os juizes relatores, o conselheiro Barros e Sá e Navarro de Paiva leram as decisões do conselho, em que, fundando se este em que não constitue uma segunda instancia com poderes de revogar as decisões já proferidas contra os revoltosos do Porto, e apenas tem por missão conhecer das nullidades apontadas, as quaes não existem, segundo a sua opinião, julgou improcedentes taes recursos, e subsistentes em todas as suas partes as sentenças condemnatorias a que mandam dar immediato e completo cumprimento. Os accusados conservaram até final a maior serenidade, ouvindo a confirmação das sentenças.

Os processos todos constam de 21 grossos volumes, e os quesitos a que os membros do 2º conselho responderam no Porto eram 2.119.

Quando o relator fez a resenha dos acontecimentos, que é já conhecida, referio-se ao jornalista João Chagas, dizendo que a maior parte dos condemnados não quiz recorrer, e que se tivessem recorrido todos durante o prazo em que o processo esteve n'aquelle tribunal, seriam attendidos os seus recursos. Assim o tribunal podia tratar dos que recorreram, sem alçada para julgar da justiça ou injustiça das sentenças.

Os condemnados a degredo acham se a bordo do couraçado *Vasco da Gama* surto no Tejo, onde lhes tem sido permittido receberem visitas. Parece que partirão para a Africa no dia 21 do corrente mez. Os outros condemnados foram enviados para o forte do Alto do Duque nas immediações de Caxias, d'onde serão alguns transferidos para o forte do Monsanto. Outros réos estão presos no Forte Cintra, (Sacavem).

No Porto houve outro conselho de guerra para julgar ainda diversos individuos implicados nos acontecimentos de 31 de Janeiro, e que o não poderam ser nos conselhos de guerra do porto de Leixões.

O governo recolheu da Hespanha a lista completa dos portuguezes emigrados que se apresentaram ás autoridades do vizinho reino, por se acharem implicados na revolta do Porto.

Parte estão em Pontevedra, parte em Orense e alguns em Tuy e no Ferrol.

Seguiram d'ali para o Rio de Janeiro, de Pontevedra, o soldado da guarda fiscal Prego Monteiro, os tres segundos sargentos Casimiro Souza, Gabriel de Lima e Ricardo Pereira; o 1º sargento Antonio Barreiros, e o alumno da escola medica Rodrigues da Silva.

— E' no dia 19 d'este mez que se verificará a eleição de pares do reino por Coimbra e Faro, lugares vagos pela nomeação do Sr. conselheiro Antonio José Teixeira para director geral da instrucção publica e conde de Paço d'Arcos para nosso ministro no Rio de Janeiro.

— No dia 26 proceder-se-ha á eleição de deputado pelo circulo n. 54. Armamar, que se acha vago pela nomeação do conselheiro José de Azevedo Castello Branco para director das Bellas-Artes.

No *Seculo* de ante-hontem (11) appareceu uma *Circular do Directorio ao partido republicano portuguez*, assignada pelos Srs. Manuel d'Arriaga José Jacintho Nunes, Dr. Azevedo e Silva, Homem Christo e Dr. Theophilo Braga.

O ensinamento inicial d'este documento é convencer os seus correligionarios politicos de quanto é necessario que se mantenha unidade de acção, e de quanto o mesmo partido deve preservar-se da influencia deleteria de qualquer grupo que, sob a apparencia de acção democratica, espalha dissidencias. Explica o directorio o reservado silencio que tem guardado, emquanto uma imprensa jornalistica desvairada pelos acontecimentos lamentaveis de 31 de Janeiro descea á *indignidade* das denuncias pessoaes, e aos incitamentos ao governo para toda a ordem de arbitrios, como a revogação dos codigos publicos e a nomeação de alçadas exclusivamente militares, actos, (diz a circular) que o regimen absolutista não se atreveu a commetter no momento mais allucinado da sua resistencia; porquanto a anarchia do medo é ainda peior do que a anarchia das ruas.

Diz que o movimento de 31 de Janeiro surgio entre elementos que se agitavam *fora do plano e unidade partidaria* e manifestou como importantes forças, capazes dos mais heroicos sacrificios, se perdem desde que lhes falta a cohesão da disciplina.

Que a nação inteira julgou immediatamente esse movimento pela sua *inopportunidade* reconhecendo assim a necessidade de uma transformação politica, fez sentir n'essa palavra a conveniencia de evitar tentativas irreflectidas.

E prosegue:

« Aproveite-se a lição, para que as reivindicações sociaes se façam de um modo deliberado e consciente ».

Analysa rapidamente a situação actual dos partidos monarchicos militantes em Portugal, arredando a imputação que se tem feito ao elemento democratico da sociedade portugueza o estado de esphacelamento e em que esses partidos se encontram.

Diz que as honradas forças democraticas têm um laço que as une: — a confiança na reorganisação deste paiz sob o regimen da republica. Refere-se ao programma do partido republicano de 11 de Janeiro de 1890.

Que as suas doutrinas são verdadeiramente scientificas, não podendo ser confundidas com os desvarios dos monovisados politicos sem cultura mental, nem pervertidas por conluios com os partidos monarchicos, que diz estarem exautorados.

Que nesse programma ficou bem demonstrado em principio o caracter transitorio do regimen constitucional parlamentar; o que se demonstrou o estado de impotencia organica dos partidos militantes, deduzido da sua irracional intervenção na causa publica desde 11 de Janeiro de 1890 a igual data de 1891; e que, por ultimo ali ficaram formuladas as aspirações da sociedade portugueza systematisadas em ordem e conclusões scientificas, pelas quaes a sua organisação tem de ser dirigida.

Declara que o directorio cumprio o seu dever systematisando as aspirações de um partido; que em vez de appellar para aventuras anarchicas, recommendou á imprensa republicana, aos conferentes e propagandistas a demonstração calma e justificada desses principios.

A acção, cujo mandato foi conferido ao directorio pelo ultimo congresso, consiste, a seu ver, em repellir a mesquinha subserviencia, que envolvia o partido em accordos com os grupos monarchicos, e em conter as individualidades sem mandato que, trabalhando sem disciplina, compromettiam o partido, como, em seguida, os acontecimentos o provaram.

Define, segundo o seu ponto de vista, o que são as revoluções e quem são os que as fazem, e de que modo as realisam.

Que, em Portugal, acham-se extremados estes campos, e todos sabem de que lado trabalha a directoria, propugnando pela dignidade civica, pela moralidade, pelo direito que temos de não deixar succumbir a nossa patria e sustentando que as instituições somente se transformam e se melhoram pelo commum esforço e solidariedade nacional; e tambem se evidencia de que lado estão os que, sob a menção de um momento alteram com um traço da penna o Codigo Penal e o Codigo Militar, supprimem as garantias publicas, fogem da presença do parlamento e exploram os terrores do conservantismo para apoiarem emprestimos de insolvencia, e tratados com desmemoração do nosso territorio.

Conclue appellando para a união do partido republicano; afim de que se aguardem os successos, *que impreterivelmente teem de dar se*; para que tenha a nitida consciencia de que lhe é conveniente, seguro na confiança de que a solução final da causa democratica, sendo um symptoma de vigor da nacionalidade, é ao mesmo tempo a consequencia da civilisação.

Temos, portanto, como cousa bem assentada, que, apezar de ter sido, dentro em algumas horas suffocado o movimento inopportuno revolucionario de 31 de Janeiro, que ensanguentou as ruas do Porto, — apezar de terem sido opprimidos quasi todos os orgãos republicanos da imprensa portugueza, apezar de terem sido condemnados centos de réos nos tribunaes marciaes do porto de Leixões, apezar de terem sido confirmadas em ultima instancia as sentenças por elles proferidas; apezar de terem sido fechados por intimação da autoridade administrativa, em todos os centros da população do reino os clubs republicanos ou aquelles que se mascaravam com o nome de associações de classe onde soccorros mutuos, o partido republicano está bem longe de ter sido esmagado e supprimido neste paiz.

E' o seu directorio quem o confessa; são os seus membros dirigentes quem abertamente vêm á imprensa dar parte de que está vivo e bem vivo esse partido que, amestrado agora melhor pelos revezes de Janeiro, e pelo martyrologio das prosigangas, dos casamatas e do desterro, se esforçará por conspirar d'ora avante com mais prudencia, com mais unidade de acção, com maior cautela, mantendo o espirito de cohesão partidaria mais teso, tendo o maior cuidado em oppor-se a influencia deleteria de qualquer grupo, que, sob a apparencia de acção democratica, espalha dissidencias.

Muito bem.

Na vespera justamente de ser publicada no *Seculo* a circular, ou antes manifesto do directorio republicano, o Sr. Emigdio Navarro no seu jornal *As Novidades* escrevia um artigo muito frisante sob o titulo de *Amnistia*; artigo visivelmente sobre escriptado ao chefe do Estado e não menos ao sub chefe do partido regenerador, o Sr. conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello, que poucos dias antes, havia feito publicar no *Diario Illustrado* uma carta de quatro columnas defendendo o seu codigo penal de 1884, demonstrando a erronea interpretação que os conselhos de guerra tinha feito d'esse codigo, reprovando o exaggerado rigor das penas proferidas contra os seus e nomeadamente contra o jornalista João Chagas, que em tempo o *injuriava e diffamava* na imprensa, e dando a entender depois d'uma longa analyse juridica das sentenças, que era indispensavel que o poder moderador alterasse por indultos ou commutações de penas os erros e desigualdades que n'ellas se contém, visto que o Supremo Tribunal de Guerra e Marinha não tem alçada para revogar aquellas sentenças.

Inutil é dizer-lhes o motivo que essa carta levantou nos arraiaes da imprensa monarchica, mas sobretudo por parte dos jornaes progressistas, sobretudo a começar pelas *Novidades, Tempo e Correio da Noite*.

Ponderava-se com grande dispendio de exclamações e invectivas, algumas sangrentas nomeadamente do primeiro dos jornaes citados, a inconveniencia de vir um conselheiro d'Estado effectivo antecipar e compromettter publicamente nas gazetas o seu voto como conselheiro do rei, e ao mesmo tempo tirar, com aquellas suas allegações toda a iniciativa e expontaneidade a qualquer acto de clemencia que o soberano houvesse de exercer no desempenho da mais bella das prerogativas da corôa no regimen constitucional.

« Em que situação, chamava ha dias o *Tempo*, collocou o Sr. Lopo Vaz a corôa com a sua desastrada carta? Se o rei usa da clemencia e commuta a pena imposta pelos tribunaes a João Chagas, dir-se-ha, como o *Seculo* já escrevia hontem, que a iniciativa generosa do monarcha não é expontanea e se deve a suggestão do Sr. Lopo Vaz. Se o soberano não intervem, e deixa cumprir o que os tribunaes julgaram, ficaria acceita do Sr. Lopo Vaz constituindo a critica mais cruel ao procedimento do rei e a arma mais perigosa que, contra o prestigio da corôa, poderão vibrar os republicanos.

Em quaesquer das hypotheses, como pode considerar se, sob o ponto de vista monarchico, a carta do Sr. Lopo Vaz? A consciencia publica já respondeu a esta pergunta e a sua resposta coincide com as nossas affirmações de hontem. »

Tendo o *Correio da Manhã* (do Sr. Pinheiro Chagas) dito que se não trata de clemencia, nem de amnistia, nem de cousa alguma que se pareça com isso, mas simplesmente d'uma *errata* dizia-lhe o *Tempo*:

« Queira perdoar, mas não é assim. Desde que o tribunal sentenciou e o condemnado não usou de recurso legal, não ha senão esta alternativa: ou deixar cumprir a sentença, ou intervir o poder moderador para perdoar ou commutar a pena. Houvesse ou não erro, não ha outra forma de o corrigir: Não ha errata desde que o réo prescinde da revisão do processo pela instancia superior estabelecida na lei. »

O certo é que a doutrina exposta na carta do Sr. Lopo Vaz levou os jornaes republicanos a intitular os seus artigos: *Extinctoração dos conselhos de guerra*.

O *Jornal do Commercio*, apezar de regenerador e correligionario do Sr. Lopo Vaz julga que este estadista não soube resistir as más inspirações d'um momento menos lucido e commetteu um grave e lamentavel erro, cuja significação só o futuro dirá.

O *Seculo* diz que a carta do Sr. Lopo Vaz junta o voto d'um jurisconsulto suspeito a indignação contra a sentença.

Para complemento d'esta resenha das criticas e analyses á carta do Sr. Lopo Vaz, cumpre transcrever para aqui os corollarios com que, depois d'uma larga exposição, conclue a carta do Sr. Lopo Vaz:

« 1.º Que a sentença fez errada applicação da lei, julgando applicavel ao Sr. João Chagas o n. 2 do art. 104, em lugar do n. 3 do mesmo artigo.

2.º Que, apezar de ter attenuado a pena de modo a não exceder a do n. 3, a illegalidade subsiste do mesmo modo, porque a attenuação tem de ser considerada em relação ao maximo da pena applicavel, e ha uma differença consideravel, nada menos de 4 annos de prisão cellular ou 10 de degredo, entre os maximos d'aquellas duas penas;

3.º Que, ainda quando houvesse o erro de copia ou de impressão, a que acima me referi, a applicação da pena do n. 3 do art. 104 no seu maximo teria sido illegal, como expressamente contraria a disposição do art. 30 e outros do codigo penal. »

Estabelecido isto, que na verdade tem constituido a questão porventura mais agitada da imprensa, desde a minha correspondencia de 30 de Março, direi em poucas palavras o que se não escreveu ainda nos jornaes, mas o que se pensa do facto á que me refiro, isto é, de vir como membro do conselho de estado e sub chefe de um partido monarchico (o regenerador) e porventura o mais perspicaz dos homens publicos daquelle partido, de que tem sido considerado o oraculo, um antigo ministro da corôa, um homem emfim, que não costuma escrever para os jornaes, sejam quaes forem os successos que occorram.

Seria leviandade?

Não é crivel.

Seria medo de que os republicanos, em desforra da *lei das rolhas* o enforcassem n'um candieiro da rua Augusta no *dies irae* como lhe chegou a dizer as *Novidades*.

Não é nada disso.

A situação actual é muito fraca.

O *Diario Popular*, do Sr. Marianno de Carvalho, e que tem batido em brecha o ministerio e o seu *extra-partidarismo*, enumerava, ha poucos dias, a serie de desastres que tem caracterisado a situação actual.

Pensa-se, diz se cá fóra, ao que parece, em substituir o gabinete logo que as forças o desamparem de todo, por uma situação liberal em que entrarão como elementos principaes os Srs. Marianno de Carvalho, José Dias Ferreira e Lopo Vaz.

Ora este ultimo carecia de fazer uma como *amende honorable* do seu passado ultra-conservador, das antipathias que lhe concitou a sua lei das rolhas, promulgada em dictadura em 1890 logo depois do affrontoso *ultimatum* inglez.

São portanto valores entendidos, affirma se.

O Sr. Lopo Vaz depois desta longa mas notabilissima carta juridica tornar-se-ha mais accessivel á opinião para fazer parte d'um futuro gabinete vasado nos moldes da celebre situação Cairoli em Italia.

Será esta a razão de facto?

— No domingo 5 do corrente reuniram-se no salão Euterpe, no Porto, as associações de soccorro mutuo e grande numero de outros individuos, afim de ser approvada uma representação a el-rei, pedindo a amnistia geral para os implicados nos successos do Porto.

Presidio o Sr. Domingos Teixeira Lima.

Foi lida a representação, que era redigida pelo Sr. Dr. Rodrigues de Freitas, um dos vultos mais considerados não só do partido republicano, mas em todas as parcialidades pelo seu caracter e não menos pelo merito pessoal como lente e publicista.

O comicio depois de acalorado debate, entendeu desapprovar a representação, julgando-a impropria do condemnados e crendo que elles não auctorisam a que em seu nome seja pedida a amnistia.

Como um dos oradores começasse a fazer a historia do movimento de 31 de Janeiro, e alludira ás causas que o determinaram, interveio o commissario geral de policia, o que sublevou algum tumulto sendo, pouco depois levantado o comicio, dispersando todos em boa ordem.

A rejeição d'uma supplica de piedade á corôa no comicio portuense fez muita sensação no campo monarchico.

« Bem diz um jornalista illustre, commentava ha dias o *Diario Popular*, que a situação do Porto é hoje ainda bem mais grave do que antes de 31 de Janeiro. »

E o mesmo jornal, pela pena incisiva de seu director politico accrescentava:

« O governo, encarregado da guarda e defeza das instituições, converte se no agente mais activo de propaganda contra ellas, pelos meios mais bem calculados para chamarem e ferirem a attenção das multidões. »

E de tudo isto, era indispensavel informar os leitores antes de fallar do celebre artigo das *Novidades* sobre a amnistia, artigo a que já me referi nesta muito de passagem, dizendo que era evidentemente sobrescriptado ao rei e ao Sr. Lopo Vaz.

Foi a 10 do corrente que esse artigo, attribuido ao Sr. Emygdio Navarro, appareceu.

Nelle se combate com energia o pensamento da amnistia, que segundo se deprehende do que se passou no salão Euterpe, do Porto, os proprios réos não solicitam.

O citado jornal argumenta com factos numerosos praticados pela propria republica franceza.

Entende que as amnistias só devem conceder se quando a causa dos adversarios se póde considerar vencida, e não logo, mas successivamente.

Uma amnistia, diz, ou commutação de penas no momento actual, quando os promotores e complices dos acontecimentos de 31 de Janeiro, não só não desarmaram mas trabalham para a desforra, seria um perigo immediato, para que reforçaria os conspiradores com os amnistiados, mais fortes e prestigiosos agora mostrando ao mesmo tempo aquelles que nada teem a receiar, porque a anarchia, se ainda póde occasionalmente vencer na rua já não póde castigar nos tribunaes.

« Seria uma fraqueza, porque esse acto de clemencia obedeceria ás intimações alheias, significando um acto de sujeição e abatimento, e não o de uma graça regia espontanea. Não seria o indulto concedido pela monarchia; seria a monarchia a solicitar humildemente o seu proprio indulto! »

Depois allude á altivez e arrogancia dos condemnados e diz que perante essa attitude não se póde fallar em amnistia e commutação de penas.

Já vêm os meu amigos que se manifestam duas correntes de opiniões aqui a respeito de amnistia; — além d'isso, que o directorio republicano, no seu manifesto, ou circular affirma a vitalidade do seu partido, e o pensamento fixo da desforra ou reivindicação social, como por euphemismo, lhe chama.

Qual das opiniões prevalecerá?

Inclino-me, apezar de todos os elementos a que tenho alludido, que o poder moderador mais tarde ou mais cedo, por impulso proprio, com estes ou com outros quaesquer conselheiros da corôa, promulgará senão, uma amnistia plena e completa pelo menos varias commutações nas penas em que foram condemnados aquelles individuos, quer militares, quer civis.

— Um episodio jornalistico interessante d'estes ultimos dias foi o ter apparecido na *Gazeta de Portugal* orgão regenerador, um artigo em que se dizia que n'um dos quarteis da guarnição de Lisboa as espingardas estava de noite muito affastadas do alcance dos soldados, em virtude da falta de confiança que havia a respeito do emprego illegal que d'ellas poderiam fazer de um momento para o outro.

Aquelle artigo, lançando a suspeição sobre todos os corpos da guarnição da capital pôz em alarme a officialidade de todos elles, visto que nenhum era indigitado.

A imprensa tomou o caso em grosso, e começou logo a circular que o tal artigo, que tinha por epigraphe *Uma vergonha* fôra escripto pelo Sr. capitão de artilharia n. 1 José Gonçalves Guimarães Serodio.

Ora só no regimento de infantaria 16 se dava o caso de não ficarem as armas nas casernas dos soldados, mas em arrecadação, por não haver alli espaço para collocar os armeiros; mas que facto se dava no mesmo quartel ha mais de 30 annos!

Um capitão d'aquelle regimento dirigio ao redactor militar da *Gazeta de Portugal* uma carta, que veio a publico, na qual lhe perguntava se a infeliz insinuação se referia ao seu regimento.

A *Gazeta de Portugal* apenas se limitou a responder declarando *não estar habilitado o seu redactor militar a indicar o regimento a que se referia*.

Toda a imprensa de Lisboa commentou com azedume a evasiva.

Constou então que os camaradas do corpo do autor do artigo lhe mandaram pedir por um collega que pedisse transferencia de corpo, ao que esse official não acceitou. A resolução dos outros officiaes foi transmittida ao coronel, o qual de tudo deu parte ao general da divisão e ao Ministerio da Guerra.

Passados dias, foi transferido o referido capitão Guimarães Serodio para Elvas.

Como se não póde agradar a todos, esta solução foi alvo de censuras das *Novidades*, que tinham censurado rijamente a publicação do tal artigo imprudente.

— Outra curiosidade foi a publicação no *Seculo* de uma carta do jornalista condemnado João Chagas repellindo com dureza o periodo da celebre carta do Sr. Lopo Vaz em que dizia ser tanto mais insuspeita a sua opinião sobre a exagerada pena em que fôra condemnado pelo conselho de guerra, quanto era certo havel-o aquelle jornalista *injuriado e diffamado*.

A carta do Sr. João Chagas termina assim:

« Injuriei-o mas não o diffamei. Na imprensa, diffamam os roadantes de encruzilhadas, os guerrilheiros sem eira nem beira, os francos atiradores da infamia. E eu fui e sou um soldado. Como tal me bati, a peito descoberto, e servindo-me das armas que são licitas a todo o homem de bem. O Sr. Lopo Vaz quiz infamar-me attribuindo-me a diffamação.

« Lamento que escolhesse um tal ensejo para o fazer, e appello para o publico afim de que entre o jornalista que injuriou o antigo ministro, e o antigo ministro que injuria o condemnado julgue imparcialmente dos dois.

« Sobre isto, o Sr. Lopo Vaz tenta provar que eu fui victima de uma injustiça. Faltava-me mais esta!... — *João Chagas.* »

Por bem fazer, mal parecer!

— Affirma-se que está já em poder do ministro de Inglaterra em Lisboa, Sir Petre a contraproposta para a celebração do novo tratado. D'esta contra proposta foi enviada copia a lord Salisbury, que está em Beaulieu, e espera-se por telegramma d'elle para ser feita a entrega ao nosso governo.

Diz-se que a entrega não será demorada além do dia 16 deste mez.

— Entre os governos de Hespanha e Portugal está-se negociando novo convenio para regular as pescarias do rio Minho.

— Por decretos datados de 30 de Março ultimo foram agraciados com a nomeação de pares do reino, vitalicios, os Srs. conselheiro Antonio Candido, ministro do reino, e Antonio Emilio Correia de Sá Brandão, ministro da justiça.

— Falleceu o Sr. conde de Gulhariz de Bemfica, antigo secretario geral do ministerio da fazenda. Como esse lugar devia ser preenchido pelo director geral mais antigo daquelle ministerio, foi nomeado secretario geral daquella secretaria de Estado o Sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Finou-se a poucos dias em Lisboa o coronel de engenharia Francisco Antonio de Brito Limpo, que era um dos ornamentos do nosso exercito e um dos mais distinctos homens de sciencia.

A geodesia e a topographia devem-lhe assignalados serviços, para cujos progressos concorreu com alguns inventos.

Tinha 59 annos de idade e 38 annos de praça. O seu funeral foi muito concorrido.

— Por noticia telegraphica sabe-se que o emprestimo de 1890, emittido quando era ministro da fazenda o Sr. conselheiro Franco Castello Branco foi cotado na Bolsa de Paris, a despeito da guerra infamissima que os portadores do chamado emprestimo de D. Miguel contra o nosso credito n'aquella praça.

A cotação das obrigações de 4 % 1890 realisada no dia 8 do corrente pela primeira vez ficou a 345 00.

— Está assignada a carta regia concedendo gran-cruz da ordem militar de S. Bento de Aviz ao generalissimo Deodoro da Fonseca, presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

— Diz-se em Paris que a Companhia Portugueza dos tabacos será administrada por um conselho composto de portuguezes e francezes. Em Lisboa será presidente o Sr. Francisco Izidoro Vianna e em Paris o Sr. Alfredo André.

Entre os nomes dos futuros membros do conselho de administração francezes, citam se os dos Srs. Monchicourt, administrador da *regie* dos tabacos Ottomanos e Amboyneau, director geral dessa mesma sociedade.

— Falleceu em Coimbra o Sr. conselheiro Florencio Mago Barreto Feio, lente jubilado da faculdade de mathematica.

Era natural do Porto e nascera em 1819. Muito respeitado como lente, muito recto em seus julgamentos, publicou varios trabalhos sobre sciencias mathematicas e uma memoria historica e descriptiva do Bibliotheca da Universidade. Como socio do «Instituto» prestou importantes serviços.

Tambem foi provedor da Misericordia.

— Diz-se que o *modus vivendus* com a Inglaterra que expira a 14 de maio proximo, será prorogado por mais dous mezes.

Ponho de quarentena este boato, como outros muitos relativos ao conflicto anglo-luso, e que por isso omitto.

— Terminou já o congresso catholico aberto em Braga. Foram marcados os dias 6, 7, 9, 9 e 10. Houve sessões muitissimo interessantes em que foram pronunciados alguns discursos muito notaveis, tendo as theses apresentadas pelos oradores o cunho do mais sensato criterio sob o ponto de vista social e catholico.

A igreja do seminario, onde se realizaram as sessões foi convenientemente ornamentada sendo a illuminação feita a gaz.

O Santo Padre enviou por telegramma a benção papal ao congresso do qual espera abundantes fructos. Assigna o telegramma apostolico o cardeal Rampola.

Depois da ultima sessão do congresso realisou-se a peregrinação ao Sameiro, com ladainha e descanço de duas horas no Bom Jesus.

Esqueci-me dizer lhes que além de grande numero de prelados e varios individuos, laicaes, assistiram as sessões do congresso mais de *dous mil* presbyteros!

No Sameiro foi celebrado Te-Deum a que assistiram cinco prelados.

A volta do Sameiro houve um jantar no Bom Jesus sendo cordealissimo os brindes que se fizeram nestas ágapes ecclesiasticas.

Os prelados que foram a Braga para tomar parte nas sessões do congresso catholico ficaram hospedados no paço archiepiscopal e seminario archidiocesano.

— A 9 do corrente, já de noute entrou o vapor «Ambaca» dos portos d'Africa occidental, trazendo a seu bordo o feretro com os restos mortaes do heroico sertanejo Silva Porto.

No dia seguinte, ás 9 horas da manhã a direcção da Sociedade de Geographia foi do arsenal a bordo receber o feretro, que estava em uma capella armada ao centro do vapor, e foi entregue pelo commandante Sr. Rosas e seus officiaes que o acompanharam descoberto até ao portaló.

No arsenal passou para uma carreta, na qual foi conduzido para a capella de S. Roque, e assente sobre a eça ladeada por seis tocheiros.

Sobre o feretro foram depostas muitas corôas.

Velaram o cadaver, rendendo-se de 2 em 2 horas, dois socios, e dois empregados da secretaria da Sociedade de Geographia e dois bombeiros voluntarios da Ajuda.

O illustrado bispo de Angola e Congo communicou a Sociedade de Geographia de Lisboa que absolvera, em virtude de autorisação papal, Silva Porto, pelo seu suicidio e que por conseguinte nenhuma objecção havia a fazer por parte da autoridade ecclesiastica, ou da consciencia dos fieis ás publicas manifestações de homenagem ao patriota sertanejo.

Em frente da capella estavam dois armões de artilharia de marinha.

Sobre um delles estavam collocadas as gloriosas bandeiras das nossas modernas expedições africanas, tendo nos topes das hastes umas pequenas placas com as inscripções seguintes:

« Atravez d'Africa, 1878 — Serpa Pinto.

« Lunda 1878 Atravez d'Africa, 1885. — Capello e Ivens.

« Nyassa, 1888 — Serpa Pinto e Cardoso.

« Loanda, 1878 — H. de Carvalho.

« Simhiti, 1888 — Cardoso.

« Chire, 1889 — Coutinho.

« Cuanga, 1890 — Couceiro.

O outro armão estava aberto com a bandeira da Sociedade de Geographia, e era destinado ao transporte das corôas.

No dia 11, o Revd. prior de S. Julião pelas horas da manhã, realisou a missa e officios funebres na capella de S. Roque, assistindo a esse acto os representantes de suas magestades e altezas, o ministerio, pares e deputados, autoridades superiores civis e militares representantes das camaras municipaes de Lisboa e Porto.

Em seguida foi o feretro conduzido até ao arco triumphal da rua Augusta, pegando ás borlas os Srs. ministros da marinha, director geral do ultramar, director geral da marinha, commandante geral da armada, superintendentes do arsenal de marinha, presidente da camara dos dignos pares, presidente da camara dos Srs. deputados, commandante da 1ª divisão, governador civil de Lisboa, e commandante das guardas municipaes.

O prestito organisou se na praça do Commercio; e, dado o signal de marcha, seguio pela rua marginal (Tejo), rua occidental, e rua norte, da praça até ao Arco Triumphal; compondo se, da banda e 1º batalhão de alumnos da Casa Pia de Lisboa, em numero de 208; de escolas, lyceus e institutos: officinas de engenharia; associações operarias e de soccorros mutuos, empregados da Mala Real Portugueza; bombeiros voluntarios da Cyada e Junqueira; bombeiros municipaes; Associação Commercial de Logistas de Lisboa; Associação Commercial, e outras corporações commerciaes e industriaes; bancos e companhias; representação da Universidade e da Academia Real das Sciencias de Lisboa; representantes da imprensa periodica, etc.

Seguia depois a banda de infantaria 16, e os armões com as bandeiras das expedições africanas e a corôa de bronze da Sociedade de Geographia, conduzidos por alumnos marinheiros; a charanga do corpo de marinheiros; guarda de honra de alumnos marinheiros; officiaes de terra e mar; corpos legislativos, conselheiros de estado, ministerio, representantes de suas magestades e altezas, sacerdotes, serviço religioso.

Ia em seguida o feretro em carreta, conduzida por africanos portuguezes, e atraz a direcção da Sociedade de Geographia, representante da camara municipal do Porto, pessoas da familia do illustre sertanejo, e a banda da guarda municipal.

Fechava o prestito a associação academica, grande numero de estudantes, e diversas escolas.

Desde o fim da rua Augusta até á estação central do Rocio, pegaram as borlas do caixão os Srs. Brito Capello, Gomes Coelho, R. Camanha, Victor Cordon, conselheiro Neves Ferreira, Roberto Ivens, Antonio e Maria Cardoso, Henrique de Carvalho e Henrique Couceiro.

O lugar que era destinado ao Sr. Serpa Pinto, que não póde comparecer por guardar o leito, victima de pertinaz enfermidade, não foi occupado.

O prestito deslisou na melhor ordem pela rua Augusta, rua oriental do Rocio, frente do theatro de D. Maria, e largo de Camões, indo dispersar na Avenida.

As forças armadas dos alumnos marinheiros e da Real Casa Pia formaram á entrada do edificio da estação, até passar o feretro.

O comboio que conduzia o cadaver de Silva Porto, bem como os representantes e convidados da Sociedade de Geographia partio da estação ás 11 horas e um quarto da noite de 11.

A recepção do feretro no Porto não foi menos imponente do que em Lisboa tinha sido solemne a trasladação daquellas reliquias patrioticas para a estação dos caminhos de ferro.

Tudo que na segunda cidade do reino ha de mais importante e distincto pela sciencia, no commercio, na industria e no funccionalismo tanto militar como civil constituio um cortejo funebre que seguio o ataúde de Silva Porto desde a estação de Campanha até a igreja da Lapa.

A deputação que desde Lisboa acompanhara os restos mortaes do benemerito sertanejo, compunha-se dos Srs.:

Antonio Ennes, ministro da marinha, presidente nato da commissão; contra-almirante Pereira Sampaio, conde de S. Januario, Barbosa du Bocage, Barros Gomes, Pinheiro Chagas, Fernando Pedrosa, Mendes Guerreiro, general Souza Brandão, Luciano Cordeiro, Palermo de Faria, Ernesto de Vasconcellos, Francisco dos Santos, Ferreira d'Almeida, Moraes Sarmento, Diogo Patrone, Affonso Pequito, Hermenegildo de Brito Capello, Roberto Ivens, Antonio Maria Cardoso, Henrique de Carvalho, Victor Cordon, Vasconcellos Abreu, Manoel Affonso d'Espregueira, Leonardo Torres, Neves Ferreira, Guilherme Gomes Coelho, bispo de Moçambique, Elvino de Brito, Lopes Mendes, Souza e Horta, Almeida Eça, Baptista de Andrade, Sarrea Prado, Affonso de Moraes Sarmento, Antonio Augusto d'Oliveira, Jeronymo da Camara Manoel, Luiz de Moraes Souza, Pedro Ignacio Gouveia, Costa Sequeira, Teixeira da Silva, Ferreira do Amaral, Guilherme de Brito Capello, Oliveira Gomes, Coelho da Cruz, Teixeira Machado, Benjamin Pinto, Caldeira Pires, Lapa, Ramada Curto, Silva Lima, Ribeiro Sampaio, Alvaro de Castellões, [illegible] Ramalho, Paiva e Pona, Sesinando Marques, Paulo Plantier, J. C. Cordeiro, missionario da India.

Lisboa e Porto procuraram assim reparar n'um dia a injustiça, o esquecimento e o abandono, de mais de meio seculo, porque Silva Porto que já contava 74 annos, deixára Portugal aos 12. Havia, portanto, 62 annos que o incansavel trabalhador estava ausente da metropole, que durante esse longo tempo não pensou mais nelle, mas que hoje faz ao modesto heroe, que viveu obscuro setenta e tantos annos, umas exequias mais que principescas pois no preito prestado aquelle morto illustre não houve divergencias de opinião politica, porquanto a religião da patria abre os seus braços em todas as parcialidades e crenças.

Os serviços que esse homem prestou tão longe do seu paiz natal foram sempre desinteressados e dedicadissimos, justamente onde elles são mais custosos e arriscados.

Silva Porto viveu modestamente e morreu pobre.

As homenagens feitas agora á sua memoria são uma expiação posthuma do muito que a patria lhe deveu e do esquecimento em que o deixou por tão largos annos.

Hão de estar lembrados do fim tragico d'aquella preciosa existencia, porque opportunamente lhes referi esse triste acontecimento.

Silva Porto decoroçoado pelas intrigas dos inglezes junto de *soba* importantes e vendo ameaçada a honra da bandeira portugueza, fez saltar uns tantos barris de polvora amontoados na sua residencia, sendo tirado do incendio quasi moribundo por um preto seu dedicado servo, e falleceu poucas horas depois no meio de atrozes padecimentos.

A patria, a humanidade e a civilisação deviam lhe todas estas homenagens, ainda que tardias.

L.

P. S.

No dia 18 do corrente desde ás 10 horas da manhã até ás 4 da tarde abrir-se-ha a subscripção das acções do — Banco Portuguez e Brasileiro. — sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com séde em Lisboa e caixas filiaes dentro e fóra do paiz.

Capital — cinco mil contos de réis — em 50,000 acções de 100$000 cada uma, podendo ser elevado a — dez mil contos — por deliberação da assembléa geral.

Fim do banco:

Descontar e redescontar letras da terra e de cambio, titulos á ordem do Estado, de repartições e de estabelecimentos publicos;

Abrir creditos para movimento de fundos dentro e fóra do paiz;

ILEGÍVEL

Negociar em cambiaes, metaes e pedras preciosas, fundos publicos nacionaes e estrangeiros, acções de bancos e companhias, debentures, letras hypothecarias e outros valores commerciaes ;

Acceitar saques por conta de terceiros, em virtude de creditos abertos ;

Adiantar dinheiro sobre titulos, valores e productos ;

Subscrever comprar e vender titulos commerciaes nacionaes e estrangeiras ;

Encarregar se por conta de terceiros da cobrança e pagamento de juros, dividendos e amortizações, receber alugueis e quaesquer rendas e pagar impostos e contribuições dentro e fóra do paiz ;

Funccionar como agente financeiro n negociação de emprestimos para Estados e associações nacionaes e estrangeiras ;

Em geral : effectuar todas as operações que não contrariarem o objecto e fins do banco.

O banco assumirá a correspondencia dos seguintes estabelecimentos :

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil ;

Banco do Credito Real do Brazil ;

Banco Constructor do Brazil ;

Banco de Credito Popular do Brazil, e outros ; bem como das companhias :

Estrada de ferro Sorocabana ;

Estrada de ferro Bahia e Minas ; e outras fazendo todo o serviço desses estabelecimentos em Portugal, como seja : o pagamento dos juros de letras hypothecarias, debentures e dividendos.

Na fórma da lei acha-se a escriptura lavrada nas notas do tabellião Camillo em data de 7 do corrente, registrada no tribunal do commercio e publicada no *Diario do Governo* n. 77 de 9 do corrente.

A subscripção das acções em Lisboa é no escriptorio de José Pereira Cardoso, á rua dos Retrozeiros n. 113, 1º andar, e no Porto no escriptorio dos Srs. H. Kendall & C., á rua do Infante D. Henrique n. 39 1º andar.

A subscripção é iniciada com metade do capital subscripto por diversos bancos e capitalistas do Rio de Janeiro.

O banco será installado e principiará a funccionar na primeira quinzena de Junho proximo futuro.

A primeira directoria será composta dos Srs. Visconde do Rio Vaz, presidente ; José Pereira Cardoso, vice-presidente ; João Tavares da Silva, secretario ; Bento José da Costa Gomes e Antonio Joaquim Simões de Almeida. Todos residentes em Lisboa.

Conselho fiscal—Barão do Alto-Mearim, Antonio Julio Machado, Visconde de Sanches de Baêna, José Nogueira Pinto e Miguel José da Silva Braga.

A data do projecto é de 11 do corrente.

E' assignado pelos

Incorporadores

Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.
Visconde do Rio Vaz.
Luiz de Faro e Oliveira.
José Pereira Cardoso.
Barão do Alto-Mearim.

L.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do governador do Estado de 18 do corrente foi exonerado o cidadão Carlos Martins de Lemos Seabra do posto de sub commissario da guarda local do municipio de Garanhuns.

Por portaria de igual data foi removido o subcommissario da guarda local Augusto Antonio de Moraes e Silva do municipio de Gravatá para o de Garanhuns.

Por portaria da mesma data foi removido o sub-commissario da guarda local Antonio Izidoro de Souza Barbosa do municipio de S. Lourenço da Matta para o de Gravatá.

Por portaria da mesma data foi removido o sub-commissario da guarda local Joaquim Vitalino de Mello do municipio de Goyanna para o de S. Lourenço da Matta.

Por portaria de igual data foi nomeado subcommissario da guarda local do municipio de Goyanna o cidadão Juventino de Albuquerque Mello.

Congresso do Estado—Teve hontem lugar a 3.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr Dr. José Soriano de Souza, e com assistencia de 24 Srs. Representantes.

Na falta de comparecimento do Sr. 2º secretario, o Sr. Presidente convidou para occupar a respectiva cadeira ao Sr. Luiz de Andrada.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario fez a leitura do seguinte expediente :

Uma petição do bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, ex chefe de secção da secretaria da extincta Assembléa Legislativa Provincial, requerendo ser admittido como empregado da secretaria do Senado ou da Camara dos Deputados.—A' mesa do Congresso.

Outra da empreza da *Provincia*, propondo-se á publicação dos debates e mais trabalhos do Congresso.—A' mesa do Congresso.

Outra da empreza do *Estado de Pernambuco*, propondo-se á mesma publicação.—A' mesa do Congresso.

Outra da empreza do *Diario de Pernambuco*, propondo-se tambem á mesma publicação.—A' mesa do Congresso.

Veio á mesa e foi á imprimir o Regimento do Congresso Constituinte do Estado de Pernambuco, apresentado pela respectiva commissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, depois de designar para effectuar-se a 4.ª sessão preparatoria o dia de hoje.

Pagamento de vencimentos em ouro—O « Diario do Commercio » deu a seguinte noticia :

Ouvimos dizer e publicamos com todas as reservas que o ministro da Fazenda ordenará que, de Maio em diante, o pagamento dos funccionarios publicos seja feito parte em ouro nacional ou estrangeiro ao cambio de 27.

Essa medida é do maior interesse para a nossa praça e, se se realisar a ordem, terá o ministro da Fazenda contribuido poderosamente para melhorar as condições do mercado e promovido o começo da circulação monetaria.

Com o recebimento dos direitos de importação em ouro o thesouro conta com um grande deposito metallico, que não convém deixar inactivo, produzindo assim grande parte das difficuldades actuaes da praça. Esse deposito deve ser distribuido rasoavelmente, estabelecendo uma circulação, e para isso não basta o pagamento dos juros da divida do Estado, como já se faz, é mister buscar um outro meio. Esse outro meio o ministro da Fazenda encontrou com a medida, que nos informam, vae ser posta em pratica.

Accresce que ás elevadas vantagens economicas da resolução do ministro se junta um acto de justiça. Com effeito, os funccionarios publicos têm vencimentos fixos, que não podem ser augmentados facilmente, e assim, na epocha actual, em que tudo encareceu, muitos d'elles luctam com grandes difficuldades na sua vida privada. Com o pagamento de parte de seus vencimentos em ouro, elles gosarão do agio, que este obtem actualmente, embora a medida traga a sua diminuição, tendo assim um verdadeiro augmento de vencimentos sem sacrificio do orçamento do Estado e sem offensa da lei.

E' a melhor medida para combater o agio do ouro e estabelecer a circulação, com geral vantagem.

O acto do Ministro da Fazenda merecerá, pois, encomios.

Faculdade livre de Direito—O mesmo « Diario » noticiou o seguinte :

Já estão em mãos do governo entregues ao Sr. ministro da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, os estatutos da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, cujos fundadores, Srs. Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella, Tarquinio de Souza, Baptista Pereira, Silva Costa, Oliva Maya, Coelho Rodrigues, Bulhões Carvalho e Fernando Mendes, pediram tambem a nomeação do commissario do governo e a autorisação para funccionar a instituição que desde 1882 se pretende erguer nesta cidade.

Logo que baixe a necessaria autorisação e se conheça o commissario nomeado, os fundadores chamarão para lentes das cadeiras vagas distinctos cavalheiros notaveis por seu saber e obras publicadas, os quaes, com os fundadores, formarão a 1.ª Congregação da Faculdade Livre, abrindo-se concurso para as que não forem assim providas.

Os fundadores abrirão as matriculas de 15 a 30 do corrente e farão começar as aulas no dia 1.º de Maio em que se realisará a inauguração da 1.ª Faculdade Livre do Brazil. Da lista que obsequiosamente nos foi mostrada vimos que figuram na congregação nomes de primeira ordem.

Por deliberação dos fundadores é decano da Faculdade (presidente da Congregação) o Sr. conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella ; e director (Gestor administrativo e economico) Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Aguardamos todos a inauguração de tão util instituição.

Revue Franco Sud-Americaine—Desta acreditada publicação hebdomadaria, que se publica em Paris, recebemos o 12.º numero, com o seguinte summario :

« La situation.—Le Mexique.—Républ que de l'Equateur.—Message du président des Etats-Unis du Venezuela.—Currier d'Amérique.—Revue economique.—Revue Financiére.—Derniéres nouvelles.—Bourse de Paris.—Bourse de Londres.—Mouvement maritime.—Annonces. »

Conceição dos Militares—A irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares procede hoje, á 6 horas da tarde, á eleição de sua mesa regedora.

Companhia de Santa Thereza—Tendo sido adiada a ultima reunião da assembléa geral, realisar-se ha ella hoje, ao meio dia, para se tratar de assumptos importantes.

O Brazil no estrangeiro—A *Indépendance Belge* escreveu um longo artigo sobre a nossa situação economico-financeira, e do qual extractamos os seguintes topicos :

« As finanças do paiz foram submettidas a crueis provas durante o anno da dictadura.

« O governo provisorio teve de augmentar os effectivos do exercito e da marinha, melhorar a sorte dos militares e assegurar novas reformas. Mas o espirito publico levantou-se. A actividade financeira que reinava no Rio da Prata transportou-se para o Brazil, e a especulação alli começou a reproduzir os mesmos erros que provocaram a crise de Buenos Ayres.

« Comtudo, quaesquer que tenham sido os erros commettidos, o Brazil sahio do provisorio : a nova constituição foi promulgada ; o novo presidente eleito ; e um ministerio animado, um grande espirito de ordem e de economia succedeu ao primeiro gabinete da revolução.

« A colheita do café—sabe-se que o Brazil, só a sua parte, fornece 60 % aos mercados de todo o mundo—annuncia se com uma riqueza excepcional ; a borracha é abundantissima nos mercados do Amazonas, que produz as melhores qualidades e mais de 100,000 emigrantes, desembarcaram no Brazil durante o anno passado.

« Ora tudo isto são outros tantos elementos de prosperidade. E' provavel que a febre de especulações que se apoderou do Rio de Janeiro, provoque uma crise financeira, mas o paiz nada soffrerá e a sua boa situação ficará a mesma. »

Carta do Céo—A commissão astronomica internacional para a execução da carta do céo reunio se, pela terceira vez, no observatorio de Paris, em 31 de Março ultimo. Deviam ahi ter-se combinado as ultimas particularidades da execução, preparadas nas duas precedentes reuniões, em 1887 e 1889.

Os dezoito observatorios dos dous hemispherios, que tomam parte neste grande trabalho e que já têm desde algum tempo seus apparelhos construidos e promptos, poderão realisar simultaneamente as operações no correr deste anno, logo que receberem as ultimas instrucções da commissão internacional, composta de todos os directores desses observatorios.

Esperteza—Achando-se Pedro José de Carvalho em grande quebradeira, lembrou-se de *fazer dinheiro*, e assim tomou o expediente de fallar pelo telephone para o estabelecimento de F. M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda, e em nome de Cardoso & Irmão, dizendo que mandariam um portador buscar umas tintas de que necessitavam.

De facto, apresentou se na referida drogaria o supradito Carvalho, munido de um bilhete assignado por Francisco Cardoso Irmão e com data de 18 do corrente, pedindo para lhes mandar cinco galões de oleo, 7 1/2 kilos de alvaiade, 2 libras de azul e 1 pacote de seccante branco. Comquanto os Srs F. M. da Silva & C. tivessem extranhado a firma do bilhete, entregaram toda via aquellas mercadorias.

Passando porém pelo seu estabelecimento o activo subdelegado do Recife, chamaram-n'o e lhe contaram o facto, respondendo-lhes esta autoridade que o bilhete era evidentemente falso.

Em 22 do corrente, entendeu o mesmo Carvalho munir-se de nova porção de alvaiade, e para esse fim fez novo bilhete com a mesma assignatura, mandando o porem por outra pessoa a referida drogaria, ficando elle á espera na esquina da mesma rua.

O Sr. tenente Santos Neves que estava vigiante agarra o portador que lhe declarou ter ido apenas entregar o bilhete, cuja resposta teria de entregar a uma pessoa que estava na esquina da rua á sua espera. Immediatamente se dirigio para alli o zeloso subdelegado, que prendendo a Carvalho fel-o ir á mesma drogaria ; que confrontado, foi reconhecido ser o larapio de que se tratava.

Tendo a principio, negado o facto, acabou por confessa-o pedindo perdão do que havia feito, que fora tão sómente motivado pela grande necessidade que tinha de dinheiro.

O criminoso foi recolhido á Casa de Detenção.

Reunião social—A' hora e no lugar do costume devem hoje reunir-se os membros do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.

Alfandega de Pernambuco—Os empregados das capatazias da Alfandega deste Estado vão realisar uma significativa manifestação de apreço ao seu digno chefe, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, administrador das mesmas, offerecendo-lhe o seu retrato a oleo em rica moldura, e que se acha em exposição no estabelecimento de joias do Sr. J. Krause.

O trabalho foi bem executado pelo conhecido artista F. Pierrck.

Carne pôdre—O Sr. Dr. Lopes Pessoa mandou hontem inutilisar 450 kilos de carne pôdre, que estava exposta a venda em diversos talhos das freguezias da Bôa-Vista, Recife, Afogados, Graça e Poço.

Tiveram identico destino 207 1/2 kilhos, de ordem do administrador do Mercado Publico de S. José.

Liga Operaria Pernambucana—No proximo domingo 26 do corrente, reunir se hão os socios desta associação em assembéa geral, afim de tratarem das finanças sociaes.

Vapor Sergipe—Este vapor, em consequencia do máo tempo, transferio a sua viagem para hoje impreterivelmente.

Exercicio—Hontem pela manhã a guarda local do 1º posto policial sob o commando do capitão Magalhães fez diversos exercicios.

Igualmente no largo da Paz em Afogados, a guarda ahi destacada executou diversos exercicios, sob o mando do respectivo commissario.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Coelho.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda da Detenção que será prestada pela de artilharia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Costa.

Uniforme n 3.

Vaccinação animal em Afogados—Os Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, medicos director e substituto do Instituto Vaccinico Municipal vaccinaram hontem em Afogados 45 individuos, destacando se d'entre estes grande numero de crianças que frequentam a escola do sexo masculino a cargo do S. Joaquim da Rocha Pereira.

— Hoje as 11 hooas ao meio dia os referidos Drs vaccinarão em Afogados, no largo da Paz n. 88, a todas as pessoas que se apresentarem para esse fim.

Recreio Dramatico Victoriense—Esta associação, segundo nos informam, levará a scena, a 25 do corrente, o drama « Plebeo » do Sr. academico Ribeiro da Silva, e o monologo comico « Meu bem, estou cortado ahi ? »

Paquete Thames—Este paquete da Real Mala Ingleza tocou hontem no porto da Bahia, de onde sahio á tarde.

Deve tocar amanhã em Pernambuco, em viagem a Europa.

Ferimento—A's 9 horas da manhã de 20 do corrente, na Colonia Isabel, districto policial de Catende, o alumno da mesma colonia, Antonio Soares, ferio gravemente com uma faca de sapateiro ao empregado capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, pelo facto de haver este dado parte ao director de ter o referido alumno faltado á officina de sapateiros.

O delinquente foi preso em flagrante.

Club Internacional—Essa conceituada sociedade realisa amanhã (25) o seu sarau mensal.

Haverá trem e bonds na forma do costume.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foi lido hoje o seguinte proclama :

Segundo

Dr. João Baptista de Souza com Marcolina Rodrigues de Mello, solteiros, residentes á freguezia de S. José.

Governador do Amazonas—Deve hoje chegar a esta cidade no paquete « Brazil » com sua Exma. familia o honrado governador do Amazonas, tenente-coronel de engenheiros, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, que aqui se demorará alguns dias em visita a seus amigos até o proximo paquete.

S. Exc. desembarcará no Arsenal de Marinha, onde seus amigos irão recebel-o, e irá hospedar-se em casa do Dr. Barros Guimarães.

Damos as boas vindas ao illustre militar, que tem sabido honrar a sua classe pelo seu caracter probo e serviços a patria.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1º promotor publico.

Estiveram presentes 44 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo José Joaquim, pronunciado pelo Dr juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 300 do codigo penal e accusado de haver no lugar—«Catucá»—, freguezia de Afogados, no dia 20 de Julho do anno passado, praticado diversas offensas phisicas em sua amazia Josepha Maria da Conceição, que achando-se em estado de gravidez, abortou em consequencias das offensas recebidas.

O jury de sentença compôz-se dos seguintes juizes de facto :

Henrique Rodrigues de Souza.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Antonio Egydio de Barros Campello.
Jorge do Rego Baptista.
Francisco Antonio de Miranda Durães.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Belmiro Cadaval.
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Augusto Zacarias de Góes Telles.
José Luiz de Souza.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e de accordo com as decisões do jury, que negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, foi o réo absolvido e a Intendencia condemnada nas custas no processo.

Foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco

Recife, 22 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°6	756·83	20.47	82
9	25°2	758·85	21 41	89
12	25°.1	757·51	21.75	89
3 t	25°.9	755·68	21.94	88
6	26°.2	755·74	21.63	84

Temperatura minima—24°,50.

Dita maxima—26°,50.

Chuva—38m.1.

Direcção do vento : ESE com interrupções de SE de meia noite até 4 horas e 45 minutos da manhã ; ESE até 6 horas e 18 minutos ; NW até 6 horas e 43 minutos ; WNW até 7 horas e 1 minuto ; NW até 7 horas e 51 minutos ; WNW até 10 horas e 9 minutos ; WSW até 11 horas e 56 minutos ; W até aos 45 minutos da tarde ; NW até aos 27 minutos ; WNW até 2 horas e 18 WSW até 2 horas e 47 minutos ; SSW até 3 horas e 42 minutos ; SE até 4 horas e 3 minutos ; SSE até 4 horas e 49 minutos ; S até 5 horas e 3 minutos ; SE até 5 horas e 24 minutos ; ESE e E alternados até meia noite.

Calmaria de 1 hora durante o dia.

Velocidade media do vento—3m,67 por segundo.

Nebulosidade media—0.ª93

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Abril	9—24 da manhã	0m.52
P. M.	22 » »	3—29 da tarde	2m.40
B. M.	22 » »	9—55 da tarde	0m.39
P. M	23 » »	3—54 da manhã	2m.40

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 28, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de chitas avariadas.

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

— Amanhã :

Pelo agente Britto, as 10 3/4, á rua Formosa n. 31, de um piano, moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na matriz de Palmares, pela alma do tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto ; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Francisco Soares ; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma do coronel Joaquim C. Duarte de Azevedo ; ás 8 1/2 horas, na matriz do Monteiro, pela alma de Antonio Coelho de Mello.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Beberibe* :

Americo Velloso, Carlos Gonçalves, Antenor Barcellos de Amorim, padre José Caldas Marinho, conego Joaquim Francisco Vasconcellos, Luiz Antonio Filgueira, Scipião Gonçalves Torres, Julio Adeli, Madame Kiki, Bellarmino Azevedo, José Dantas, M. Fontes, Achylles de Freitas Oliveira, Maria dos Santos, Luiz Brazil, Flavio Fernandes dos Santos, Lucia Vieira de Mello, Dr. Manoel Gomes Viegas, Arthur William, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, Agostinho Pereira Leite, Joaquim de Almeida, José Grecy, José Canterúch e Aureliano Pedro de Faria.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Clyde* :

C. F. Wood, James Blair, Manoel Ferreira de Cora, Clemente Lima, João Manoel Lopes Braga, Francisco O. (mestre), Joaquim Alves da Silva e sua senhora, D. Maria Ferreira de Azevedo, José Kemp Junior, Louis Bernard, Emygdio Domingues de Souza, Joaquim Moreira Maia, Joaquim José de Azevedo, José Antonio de Azevedo, Antonio de Azevedo Maia, Manoel Joaquim de Azevedo e José Antonio da Costa.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Jacuhype* :

Tenente José dos Passos Queiroz, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, João E. Gomes de Castro, sua senhora, sua sogra e 4 filhos, Antonia Luiza da Conceição, Vicente M. Rodrigues e 1 filho, 12 praças de linha, 23 presos e 18 pessoas de suas familias, Eustaquio P. Jacobina, Apollonio José Ramos e uma mulher.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 20 de Abril	2:156$380
Saldo anterior	36.456$831
	38 613$211
Em poder do procurador	8:613$211
No Banco de Pernambuco	30:000$000
	38:613$211

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1891.

Existiam 480, entraram 13, sahiram 7, existem 486.

A saber :

Nacionaes 454, mulheres 17, estrangeiros 15
— Total 486.
Arraçoados 401
Bons 376
Doentes 18
Loucos 5.
Loucas 2.
— Total 401.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :

Manoel Braz de Lima.

Teve alta :

Jacintho Gomes da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Abril foi o seguinte :

Entraram	12
Sahiram	7
Falleceram	1
Existem	553

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7 1/2.
Pontual ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 3/4.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10 1/4.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 14ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 25 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Abril (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 25ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 do corrente.

Julio Augusto da Silva Neves, Pernambuco, 45 annos, casado Boa Vista ; lesão cardiaca.

Israel Benjamim N. d'Oliveira, Pernambuco, 34 annos, divorciado, Afogados ; febre perniciosa.

Guiomar, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista ; enteralgia.

Martinha Antonia d'Oliveira, Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio ; cancro uterino.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José ; eclampsia depois do parto.

Ernestino, Pernambuco, 62 mezes, Recife ; convulsões.

Felippe, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista ; gastro enterite.

Rosa Maria da Paixão, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa Vista ; cachexia syphilitica.

SPORT

Resolveu a directoria do Prado Pernambucano, de accordo com disposições do codigo de corridas, que a egua Bonina não seja admittida até 30 de Junho do corrente anno em pareos de animaes deste Estado.

*

O Hippodromo do Campo Grande já publicou o projecto de inscripção para a corrida, que deve dar no dia 3 de Maio proximo.

O referido projecto inclue o grande premio Federação, de 1 609 metros para animaes do Estado, com os premios de 500$, 100$ e 50$.

Segundo o mesmo projecto não podem inscrever-se :

No 2º pareo, os animaes Ida e Zostera.
No 3º pareo, o animal Piramon.
No 4º pareo, o animal Maurity.
No 5º pareo, os animaes Gaulez e Veloz.
No 6º pareo, os animaes Plutão e Talisher.
No 7º pareo, o animal Plutão.

A inscripção da corrida fecha no dia 28 do corrente.

*

Chegou á capital federal o famoso Le Brésil, cavallo anciosamente esperado pelos *turfmen* e especialmente pelo Sr. S. Villalba, seu proprietario.

E' um lindo animal, alazão, leve, de bellas formas, parecido um pouco com o valente Salvator ; e é para desejar que confirme a fama de que veio precedido.

Para o mesmo senhor, veio tambem um potro de dous annos, irmãos da Theresopolis ; o qual tem suas parenças com o valente Gerfaut.

*

Chegou, ha dias, de Buenos Ayres á mesma capital, o cavallo Mio, que alli fez magnificas figuras.

Pertence á coudelaria Roberto do Diabo, que espera por estes dias mais alguns animaes de preço.

*

Ainda no *Equateur* veio para a coudelaria Cruzeiro o famoso cavallo Cerbére que pertenceu ao decano dos criadores francezes.

Cerbére foi comprado pelo distincto veterinario Sr Léon Pascault por 2[illegible]500 francos.

Era um cavallo de primeira ordem, em França ; e no Rio de Janeiro deve elle confirmar as suas brilhantes carreiras e a superior qualidade da raça Lupin, a que pertence.

*

O Banco Sportivo do Rio de Janeiro, comprou ao Sr. José Fernandees do Valle um potro de dous annos, zaino, por Piræus e Nottingham Lace.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar : recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades : molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde ; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S. Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As ultimas nomeações de lentes

Foram reorganisadas as faculdades de direito e de medicina, se do creadas muitas cadeiras novas, e restabelecida a classe de substitutos.

Os novos logares foram providos por decreto.

A imprensa opposicionista, que faz politica até no que devo ser isento d'ella, tem largamente explorado a veia ; mas desgraçadamente para ella, nada tem apurado de criterioso e aproveitavel.

Querem com insistencia fazer crer aos que não conhecem as cousas e necessidades do ensino, que o ministro commetteu um escandalo, um acto em sua natureza reprovavel, um attentado até contra os direitos do talento pobre e desprotegido.

Parece que de certo tempo á esta parte desappareceu a boa fé da imprensa.

Quem é que ignora que a questão de concurso para a renovação dos corpos docentes carece ainda de solução, e que nos paizes mais adiantados no ensino pouca ou nenhuma importancia se liga esses torneios academicos que mais demonstram a arguci a e a trapaçaria do que a verdadeira instrucção, o espirito de investigação e o methodo que fazem o bom professor ?

Não é entretanto, a primeira vez que se lavram nomeações por decreto.

O visconde de Bom Retiro, de saudosissima memoria, auctor da melhor reforma que já tiveram as faculdades de medicina do Brazil, fel-a acompanhar de seis nomeações por decreto, para a Bahia, sendo uma de cathedratico e seis de substitutos. E as incripções estavam abertas para os ultimos logares, e alguns candidatos até inscriptos.

Ninguem blaterou contra o governo, sinão os prejudicados. A congregação circumspecta, ordeira e respeitavel como era, aguardou a experiencia. Esta, dentro em pouco tempo, demonstrou o acerto e vantagens da escolha.

O decreto do ministro fez brilharem em nossa faculdade duas estrellas de primeira grandeza—Alves e Faria.

O primeiro a historia ha de apontar como o inaugurador do ensino moderno entre nós ; do segundo ainda repercutem nos salões de nossa faculdade os écos de sua palavra brilhante, eloquente e largamente instructiva.

José de Goes foi um exemplar professor de pathologia geral por seu zelo, estudo e dedicação ao ensino.

Se não foi brilhante, foi com certeza consciencioso Freitas, Cerqueira, Seixas e Taques foram sempre considerados e respeitados por discipulos e collegas, como mestres que sempre cumpriram á risca os seus deveres, contribuindo grandemente para os creditos que gosou a corporação docente da Bahia.

Quem, por ventura, nos deu o concurso, antes e depois, melhor do que esses lentes, filhos do decreto ?

Ultimamente parece que até o nivel do ensino tem baixado, em pleno dominio do concurso, que somente tem servido para os filhos, irmãos, genros e parentes de professores.

A corporação docente, se tem transformado em uma verdadeira *ninhada*, aqui como algures.

Não conhecemos todos os nomeados ; mas pelos poucos que foram nossos discipulos, somente parabens temos a dar ao Sr. Uchoa.

A escolha feita para as cadeiras de medecina legal e hygiene do Recife não podia ser mais feliz.

Os Drs. Pontual e Siqueira foram dous distinctissimos estudantes, e como taes gozaram de toda a estima e apreço de seus mestres.

O Dr. Pontual por mais de um delles foi convidado, com insistencia, para entrar aqui em concurso ; o seu nome figurou muito honrosamente até no frontespicio de obras de sua collaboração.

O lente de medicina legal de S Paulo, Dr. Amancio de Carvalho, em seu brilhante tirocinio academico, sempre mostrou-se distincto entre os mais distinctos ; era trabalhador infatigavel e perseverante.

Quem não vê nesses novos professores tres notabilidades que brevemente se hão de impôr ?

Se alguem menos apto illudio as vistas do governo, bastaria a escolha acertadissima dos novos professores acima apontados para isental-o de censura, sobretudo investida como está a congregação do direito de pôr em concurso os logares mal preenchidos.

Um velho amigo.

(Do *Diario de Noticias* da Bahia).

Muitas vezes é util associar a creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções da larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente no fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontrão se reunidos nas *capsulas de Berthé creosotadas* onde o creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel visto ser obtida por processos que são os unicos que tem merecido a approvação da Academia de Medicina de Paris.

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos pelo presente a quem interessar possa, que com o Sr João Correia Mauricio Lima Filho morador em Aguas Bellas, e alli estabelecido com casa de negocio, é que temos tido sempre transacções commerciaes e não com seu digno pai, que como é notorio não negocia alli e nem em parte alguma.

Recife, 21 de Abril de 1891.

Manoel Colaço & C.
Delphino Lopes da Cruz.
Antonio Pinto da Silva & C.

Uma lagrima sobre o tumulo de Maria Olindina de Miranda Pinto, no 7.º dia de seu passamento

(AO SEU ESPOSO, MÃI E IRMÃOS)

Senhôr Deus ! O lyrio cresce
E no brando hastil fenece
Ao sopro da ventania ;
Assim, Senhor, foi-se pallida
Essa mimosa chrysalida
Para a vossa companhia.

LUNA JUNIOR.

Fazem hoje sete dias que a morte, dura e cruenta que tudo ameaça, que tudo destróe, em sua marcha cruel e assustadora, invadio o lar domestico ; e como uma fera esfaimada e insaciavel, produzio mais uma victima no seio de uma familia inteira ; roubando assim a preciosa existencia de mais um ente querido, de mais uma pessoa cara para a sua prole ; quando mais precisava viver, quando começava a despontar-lhe no horisonte da vida, uma manhã risonha e esperançosa ! . .

Mas .. dura fatalidade ! Já não existe hoje essa pobre creatura ?!!

Já não pertence a este mundo, aquella que em vida se chamava—Maria Olindina de Miranda Pinto ! . . .

Triste condição—a da pobre humanidade ! Como a tenra florinha que mal desabrocha é logo arrebatada pelo sopro de uma lufada, assim tambem foi ella despiedadamente arrebatada pelo sopro gelido da morte, no vigor de suas 24 primaveras de menina e moça e quando apenas tinha um anno de casada !?

Parece um sonho o seu desapparecimento da face da terra, mas ... é uma dura e triste realidade ! . .

Ha poucos dias, tão robusta, tão cheia de vida ! Hoje encerrada nas quatro paredes de um tumulo ?!

Como é transitoria e mesquinha a vida da pobre humanidade ?!

Ella não vive mais neste mundo de infortunios e dissabores, é verdade, porém foi viver na mansão dos justos, no esplendor da gloria, para onde são destinadas as almas virtuosas !

Ella foi inscrever-se no risonho catalogo dos anjos ! Ella foi habitar no céo, junto ao Omnipotente ! . . .

Eu me associo cá na terra ao seu desolado esposo e a todos os seus parentes ; e partilhando da tão justa dor que os punge, venho sobre o seu tumulo, derramar uma lagrima.

A terra lhe seja leve.

Palmares, 24 de Abril de 1891.

Luna Junior.

PROTESTO

O abaixo assignado tendo lido em um edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, para venda da casa n. 23 A, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, pertencente a José Felippe de Hollanda Cavalcanti, no qual se diz ser dita casa edificada em *terreno proprio*, apressa-se em declarar que a casa pertencente ao referido José Felippe de Hollanda Cavalcante tem o n 25 A, e é edificada em terreno arrendado ao mesmo abaixo assignado que protesta fazer valer o seu direito contra quem arrematar a mencionada casa.

João Joaquim da Costa Leite.

Notas do sentimentos

A republica brazileira e a monarchia americana

II

A liberdade, tenho-o repitido de mil modos, é o que procuram todos os povos em todos os tempos, por suas luctas do homem contra o homem, dos mais ou menos escravos, contra os mais ou menos senhores.

Estes luctam para conservar os escravos sob o jugo, no trabalho mais ou menos em seu proveito ; aquelles para quebrar o jugo e abater os senhores á igualdade que só fôra conhecida pelo evangelho de Christo : « Vós todos sois irmãos. O cargo não é para ser servido, como até hoje assim tem sido ; mas para o que o exerce servir aos outros. »

Só assim ergue altivo á fronte o homem, sem desperdicio de suas forças, as emprega todas na lucta contra a natureza paras ujeital-a a seu serviço, a seus infindos proveitos.

Só assim, só na liberdade, só pela liberdade.

E' por isto que eu procuro a liberdade ha tantos annos, que por ellatanto tenho soffrido e perdido ; pela republica, só na qual póde ser ella encontrada, e no preciso conceito da significação da palavra.

Não é a liberdade de que na monarchia gosavamos, que tanto se lamenta termos pela presente republica perdido.

Que séria liberdade poderia haver na monarchia, se á cima de todos os direitos está o poder de um homem que o deve ao artificio de sua natureza privilegiada ?

Tinhamos na monarchia pela lei a liberdade de voto ; o principio, a base de todas as liberdades ; mas constituiram-se outras leis de liberdades que reduziram os guardas nacionaes a escravos dos officiaes de patente, como todo o mais povo, outros escravos dos *delegados* e inspectores de quarteirão ; autoridades estas que arregimentavam os votantes e lhes davam a *chapa do governo* que vencia sempre a eleição.

Tivemos a lei do *terço*, e foi o mesmo o resultado Depois a eleição uninominal, com a occultação do voto ; mas as chapas eram conhecidas ; e, passadas as primeiras derrotas, não do governo, mas da reeleição de alguns ministros, foram depois os triumphos constantes do governo.

Já se pensava em (os liberaes) em restaurar a eleição por provincia, pelas quaes o governo completamente triumpha. Não tiveram tempo de fazel-o ; e foi legada a ideia á republica, que a realisou completa e perfeitamente.

Os crimes contra a propriedade e contra a vida subiam cada dia, e os d'esta especie muito mais desde que os assassinos comprehenderam que Pedro II tinha abolido de facto a pena de morte, a unica que contém os assassinos, a unica que elles temem. A maior prova d'isto é o seguinte facto recente :

Desde o advento da republica brazileira, não sei como, ao mesmo tempo surgio não sei d'onde, e derrameu-se em todo o Brazil a voga de que os assassinos iam ser enforcados pela republica. E cessou logo todo o crime de morte e de roubo.

ILEGÍVEL

Notando, porém, elles depois de alguns mezes que a republica não enforcava ninguem, começaram logo de novo a pratica em larga escala de todos os crimes.

Garantia de direito algum não havia, porque todo o ladrão e assassino, todos os criminosos de todos os generos, até os defraudadores da fazenda publica, tinham o patrocinio de um ou outro potentado, instrumento de eleição, a quem estes instrumentos serviam como capangas, contra o partido decahido.

Eram os criminosos, os ladrões de todas as ordens *e categorias*, os que gosavam da plena liberdade, que a pagavam com serviços eleitoraes Todo o mais povo era de victimas indefezas d'estes bandidos, que não só gosavam sem tropeço da liberdade da lei, como do direito de atacar impunemente os cidadãos pacificos, não potentados, no uso de sua liberdade, e do modo que lhe aprazia.

Aos juizes e aos tribunaes só se recorria nas pendencias particulares por não haver outro remedio; mas ninguem se lançava nesta empresa confiado em seu direito, por mais seguro que o tivesse; mas sim nos empenhos que poderia ter por si e até no dinheiro de que poderia dispor.

O jury era movido quasi sempre pelo empenho, e até junto do magistrado que o presidia, sentava-se o protector do *estellionatario*, que confessava em plena sessão o facto criminoso e a sua propria autoria; e era absolvido, porque era grande capanga eleitoral.

Só os condemnados eram os miseraveis ladrões de cavallos e outros assim, quando os seus patronos os abandonavam, ou por sua grande miseria não os tinham.

Só havia, pois, em geral, uma liberdade, a de exprimir o pensamento pela palavra ou pela imprensa; isto porque tanto um, como o outro partido queria, quando estivesse na opposição, ter por onde gritar, e, quanto a Pedro II. pouco se importava elle que o partido na opposição clamasse contra si e contra o outro, porque o partido, no poder, logo se desmoralisaria, e então facil lhe seria lançal-o por terra.

Mas ainda assim, esta liberdade da palavra teve seus grandes ecclipses; assim por exemplo, pelo uso desta liberdade foi muito perseguido Borges da Fonseca, e por muito tempo posto na cadeia, contra todas as garantias legaes da lei da imprensa.

Quando fizemos os «meetings» de S. José, propagando o commercio a retalho, sem nenhum ataque á lei, fomos presos, soffremos processo depois de Borges e outros de nossos companheiros serem acutilados á espada de um bandido sustentado por um batalhão. Fomos postos em liberdade por *habeas corpus* e eu soffri mais um processo e fui ao jury.

Quando Borges da Fonseca commigo faziamos no Rio de Janeiro propaganda da Republica e do commercio a retalho, fui preso e levado a posto de guarda e quasi mettido no xadrez.

Quando Salvador de Mendonça com outros fazia no Rio de Janeiro propaganda da Republica pela *Republica*, a typographia foi atacada e desmantelada pela policia.

Quando os presos da revolução de 48 em Pernambuco foram mandados para Fernando, tendo eu ficado na redacção do *Diario Novo*, fui preso por Honorio (*Paraná*) e desmantelada a officina d'aquella folha, e nunca houvera durante todo o tempo da revolução suspensão das garantias constitucionaes. Felizmente pude fugir pelo telhado, para ganhar o campo, o que não logrei. por se ter Pedro Ivo entregado por avença fementida do governo de Pedro II, sempre de fé punica. E durante quasi um anno que Honorio ainda esteve aqui, fez-me procurar por toda parte.

Mas, o Dr. Farias e o padre Rochael ficaram em Fernando por todo esse tempo, simplesmente porque tinham parte n'aquella folha.

Quando Nilo Peçanha fazia propaganda pela Republica em Campos e outro cujo nome escapa-me, todo o mundo lembra-se dos factos recentes que contra os propagandistas e contra a imprensa praticou a policia.

E era o rei liberal republicano e sabio, cujo nome e cuja fama enchia o mundo.

Foi este rei mesmo quem exerceu uma politica toda sua no Rio da Prata, onde derramou rios de dinheiro para comprar traidores, sustentar espiões, e fazer de Rosas um tyranno dictador.

Foi elle quem impellio o Brazil á desgraça e o Paraguay á extincção de todos os homens e nunca tendo querido acceitar a paz proposta por Lopez.

Foi elle quem, fazendo só por si seus governos e estes os deputados e senadores, protegeu o sul na guerra norte americana dos escravos; foi quem consentio e protegeu o trafico dos escravos no Brazil contra os tratados, demittindo até official da armada que fez uma *boa presa*, excitando assim o ministro inglez (Lord Palmerston) a mandar *fazer a policia* de nossos portos, a cortar á espada a bandeira brazileira.

Foi elle ainda quem, sendo tão liberal em favor da imprensa, e tendo abolido a pena de morte, soffreu que, por crime da imprensa, Apulchro de Castro fosse assassinado por grande grupo de officiaes do exercito diante de seu ministerio, a quem Apulchro, pedindo naquelle momento e na secretaria da justiça garantia contra os sicarios, tendo este assegurado-lhe esta garantia, abandonou o á sanha dos assassinos militares fugindo á unhas de cavallos desparados.

E' assim a liberdade da monarchia, além das horrorosas patotas dos galardões aos validos e validos dos validos, que obrigaram as emissões de papel moeda, que arruinou o cambio a é a libertação dos escravos que o elevou; da emissão do Banco do Brazil, que gosa desde a sua instituição dos juros de 20 000:000$000 que paga este povo desgraçado em beneficio dos felizes accionistas daquella sangue-suga popular.

E' assim que se discutia e approvava o projecto do resgate do papel moeda do governo, por uma operação bancaria, verdadeira e grande ladroeira, consistente em um banco retirar da circulação os 200:000 contos de nossa moeda papel e substituil-os por igual quantia de suas notas, pagando lhe o Brazil por este trabalho 4 %.

Este projecto, sustentado com todas as forças por Laffaiette, foi approvado e legado á republica.

Se é assim a liberdade, aliás tão fallada e decantada da monarchia, como deixar de procural-a na republica, e com tanto mais instancia e esforço, quanto é ella o primeiro bem da vida, o que constitue a originalidade do homem, sem a qual é elle rebaixado e nivelado á condição do mais vil de todos os animaes, o—cão.

Oh! Sim! Bem lutam os povos para alcançar a liberdade, tudo a esta ardua empresa sacrificando, até a vida, que sem ella só tem valor para o homem cujos sentimentos são abaixo dos sentimentos do cão.

Mas a republica nos traz sempre a liberdade?

Não; todos sabem disto; mas é só onde ella pode ser encontrada.

Sustentemos, pois, a republica que nós temos, que não é preciso mais procural-a nem fazel-a; e se nella não encontrarmos a liberdade e menos tal como a desejamos emprehendamos todos os esforços para alcançal-a, tal como ella deve ser.

E como é ella, a liberdade na presente republica, e que nos falta?

E' o que passamos a ver.

Recife, 21 de Abril de 1891.

Affonso de Albuquerque Mello.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel

Sou de Vmc. um criado grato—José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego e tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu beneficio e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á meu ar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reiterar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequiel de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacahuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos serium em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

O Juiz de direito João Baptista Guarana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n 46.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alveres de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens de Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que ficam condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

EDITAES

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu terma, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, me foi dirigida, a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, na acção de divisão da propriedade Brum, sita em Caxangá, tendo-se retirado deste Estado, o perito nomeado, e sendo preciso fazer-se nova louvação, vem requerer a V. Exc digne-se de mandar citar os respectivos condominos: Dr. Manoel da Trindade Piretti e sua mulher, residentes na Magdalena, Barão de Muribeca, Dr. Francisco Pinto Pessoa e sua mulher, Dr. João do Rego Barros, tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, Pedro Francisco de Paula Baptista e sua mulher, Joaquim Francisco Ribeiro e sua mulher (estes com a devida venia por serem sogros e paes dos supplicantes), José Rodrigues Baracho e sua mulher, D. Francisca Margarida Gestner Plessmann, Madame Melanie Schlesie Leopoldina e ... de Souza Moraes e sua mulher, residentes na freguezia da Varzea; e herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito, dos quaes os supplicantes ignoram os nomes e as residencias, como já provaram nos autos; pede se ... mandado para citação dos que residem fóra da cidade, e carta de editos para a citação dos que residem fóra do Estado, em lugar incerto, e bem assim de algum outro que possa ser interessado, e seja desconhecido dos supplicantes; afim de na primeira audiencia louvarem se e verem louvar-se em agrimensor e arbitradores que procedam a divisão, e para reciprocamente abonarem as despezas, sob pena de revelia, nos termos do decreto n. 725 de Setembro do corrente anno, escrivão Cunha.—P. a V. Exc deferimento.—E R. M. Recife, 13 de Dezembro de 1890.—Rego Baptista

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

Dita petição sendo por mim lida e examinada, foi deferida pelo despacho do theor seguidte:

Despacho:—Como requerem.—Recife, 12 de Janeiro de 1891.—Correia de Mello..

E nada mais se continha em dito despacho aqui transcripto, em cumprimento do qual o escrivão do meu cargo Pedro Tertuliano da Cunha, fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado os referidos herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito, residente em lugar incerto. e bem assim a outro qualquer condomino da predita propriedade Brum, a que dentro do mencionado prazo de 90 dias se apresente afim de requererem seus direitos na suppradita acção de divisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Janeiro de 1801.

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, juiz substituto e na jurisdição parcial do civel desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 2 de Maio vindouro o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Um terreno em alagado, foreiro a fazenda, sob o n 67 B. B. com a extenção respectiva entre a rua de Sete de Setembro, até chegar a rua do Hospicio, com 12 braças de frente e 4 de fundo, dividindo pelo sul com um terreno tambem de marinha e pelo norte com o terreno do Lima que está sendo aterrado, avaliado por 1:2 05 00.

Vai a praça pela terceira vez com o abatimento de dez por cento sobre o preço de 1:080$000, visto não ter havido licitantes na primeira e segunda praça a que foi levado.

E se nesta praça ainda não apparecerem licitantes que cubram o preço do dito bem que com o abatimento fica reduzido a 972$000, será o mesmo bem arrematado pelo maior preço que for offerecido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e fixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 18 dias do mez de Abril de 1891, terceiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Recife, 20 de Abril de 1891.

O escrivão interino, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam: a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000 000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

O Dr. Antonio Henrique d'Almeida juiz de direito do civel da comarca de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juiso corre o inventario dos bens deixados por Bernardina Maria da Costa Paiva, de quem são herdeiros, além de outros, Francisco Maria da Costa e Paiva, Ulysses Maria da Costa e Paiva, Antonio Patroculo da Costa e Paiva, Maria Margarida da Costa e Paiva fallecida e representada por seus filhos, José Maria do Lago Braga e Ricardina Maria da Costa e Paiva, representada por seus filhos cujos nomes ignora-se os quaes se acham ausentes, e, tendo de prosegair-se nos ulteriores termos do mesmo inventario, até final partilha, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, com o theor do qual chamo, cito e hei por citado aos mencionados herdeiros para no praso de trinta dias comparecerem perante este juiso, por si ou por legitimos e bastantes procuradores, afim de assistirem aos termos do referido inventario.

Dado e passado nessa cidade de Olinda aos 17 de Abril de 1891.

E eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

De ordem do irmão presidente, pela terceira vez, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade, ás 6 horas da tarde de 24 do corrente, afim de proceder-se a eleição de futura mesa regedora e tratar se de assumpto de grande interesse.

Consistorio da igreja da Conceição dos Militares, 21 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Hermes Dias Fernandes.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios, realisando-se algumas vendas de algodão

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 23 de Abril de 1891

Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com o desconto na razão de 7 0/0 ao anno

Cambio sobre Londres 90 d/v. 17 7/8 d. por 1$.

Dito sobre dito 90 d/v. 17 5/8 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 17 5/8 bancario nominal, havendo, porém, negocio a 17 3/4 até meio dia, quando os bancos recusaram saccar acima de 17 5/8.

Mais tarde retrahiram os bancos para 17 1/2, fechando o mercado calmo a esta taxa.

Em papel particular houveram transacções a 17 13/16 e 17 3/4 para entregar durante o mez de Maio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio a 17 1/2 bancario e fechou a 17 3/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas:

100 Lettras hypothecarias 104$000

Offereceram	Vender	Comprar
40 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.050$000	1.035$000
7 Ditas Geraes de juros de 5 % do valor de 1.000$000	980$000	
5 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
10 Ditas da Companhia Industrial valor realisado de 40$000	80$000	
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	55$000	52$500
10 Ditas do Banco de Pernambuco		50$000
100 Ditas do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	53$000	
200 Ditas do Banco Emissor	60$000	
40 Ditas do Derby Club	1.000$000	

Algodão

Houve vendas de de 1ª sorte do sertão a 8$700 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, constou de 659 227 kilos, sendo.... 436.609 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 10 611, saccas, sendo por:

Barcaças	2.010	Saccas
Vapores	901	»
Animaes	1 610	»
Via ferrea de Caruarú	566	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.782	»
Via ferrea do Limoeiro	3.742	»
Somma	10.611	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$830
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 20, constou de 9 065.692 kilos, sendo.. 5.763.760 para o exterior e 3.301.932 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 113.564 saccos, sendo por:

Barcaças	45.117	»
Vapores	...	»
Animaes	5.564	»
Via-ferrea do Caruarú	7.910	»
Via-ferrea de S. Francisco	49 354	»
Via-ferrea de Limoeiro	5.619	»
Somma	113 564	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 rs.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 150$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense. *Jorgen Lorentzen*, carvão
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Columbas*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, arroz.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasoa*, sebo.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 a 25 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	506
Aguardente	123
Arroz com casca (kilo)	75
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito).	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Pão Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor inglez *Maranhense*, entrado de New York, em 23 do andante e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 25 tinas á ordem.
Breu 700 barricas á ordem.
Banha 225 barris á ordem, 75 a Ferreira Rodrigues & C.
Ferragens 5 volumes a Albino Silva & C., 40 a Miranda & Souza.
Graxa 5 caixas a Oliveira Basto & C.
Mosquiteiros 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Madeira de linho 550 peças á ordem.
Mercadorias 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C. 2 a Oliveira Basto & C.
Naphtha 50 caixas a C. Ployn & C.
Objectos para typographia 3 volumes á ordem.
Pás de ferro 50 feixes a Oliveira Basto & C.
Toucinho 20 barris á ordem, 25 a Ferreira Rodrigues & C.
Typos 4 caixas á ordem.
Vidros 4 barricas a Manoel M. Botelho, 1 a Deodato Torres & C.

Carga da Parahyba

Barris 218 a Manoel M. de Oliveira & C.
Pipas 77 a Amorim Irmãos & C., 90 a Pereira Carneiro & C

Vapor inglez *Glyde*, entrado dos portos da Europa em 23 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Lisboa

Batatas 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Carga de Southampton

Amostras 43 volumes a diversos.
Cerveja 120 caixas a Sulzer Kauffmann.
Cravo da India 3 saccos a João Fernandes de Almeida.
Chá 3 grades e 2 caixas á ordem, 10 a Paiva Valente.
Drogas 8 volumes a G. Martins & C. 8 a Faria, Sobrinho & C., 1 á ordem.
Livros 1 caixa ao Banco de Pernambuco, 1 a J. Rigby, 1 á ordem.
Mercadorias 1 volume a F. P. Boulitreau, 1 á ordem.
Objectos para escriptorio 1 caixa ao London Bank. Ditos para telegrapho 10 volumes a The Western Brazilian Telegraph Company.
Oleo 10 barris a Rouquayrol Freres.
Presuntos 5 caixas a João Fernandes de Almeida.
Queijos 15 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 24 a J. B. de Carvalho, 13 a João Fernandes de Almeida.
Soberanos 1 caixa com 1,000 ao London Bank, 1 com 2,000 a Bernet & C., 1 com 2,000 a Cramer Frey, 1 com 5,000 a Parente Vianna & C.
Salitre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C. 35 a Vianna Castro & C., 50 a Francisco Manoel da Silva & C. 50 a Oliveira Basto & C., 40 a Albino Silva & C., 50 a Ferreira Guimarães & C.
Tecidos 2 volumes a Ferreira Irmãos & C., 1 J. Coimbra & C., 1 a Correia & C., 1 a Coimbra & C., 13 a Olinto Jardim & C., 52 á ordem, 15 a Machado & Pereira, 4 a A. Santos & C., 5 a N. Maia & C, 4 a Pereira Magalhães & C. 11 a L. Maia & C., 18 a Alves de Brito & C, 8 a A. Vieira & C. 13 a Moller & C., 10 a Andrade Maia & C., 2 a José Augusto Dias, 4 a Joaquim Agostinho & C., 2 a Manoel Dias da Silva Guimarães & C., 10 a Bernet & C., 2 a Lopes & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Joaquim Gonçalves & C.
Tintas 16 barricas a Rouquayrol Freres.
Vinho branco 2 barris a Abrantes & C.

Exportação

RECIFE 22 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Clyde*, para Buenos Ayres, carregaram;

Amorim Irmãos & C., 300 barricas com 34,300 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Brasil*, para o Pará carregou:

J. L. da Silva Oliveira, 100 barricas com 6 360 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaarm:

P. Pinto & C., 50 barris com 4 500 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Garthedee*, para Porto Alegre carregaram:

P. Ferreira & C., 30 pipas com 13,950 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. de Rezende, 16,000 cocos, fructa.

Companhia Destillação Central, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

— No vapor nacional *Una*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24 000 litros de aguardente.

A. do Rego Lima & C, 30 barris com 2 700 litros de mel.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Natal, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

M. Amorim, 10 garrafões e 12 caixas com 216 litros de genebra.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia, carregaram:

M A. de Sena & C., 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 75 pipas com 36,000 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C, 15 pipas e 5 barris com 7 680 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Clyde*, para Uruguayana, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 225 barricas com 23,547 1/2 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 600 volumes com 51,700 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Sergipe*, para Penedo carregou:

M. Tavares, 12 barricas com 660 kilos de assucar refinado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, para o Pará. carregou:

M. Amorim, 100 saccos com 24,000 kilos de milho.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Maranguape, carregaram:

M. Amorim, 20 caixas com 120 litros de genebra.

Parente Vianna & C, 8 caixas com 64 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	606:260$548	
Idem de 23	18.567$822	
		624.828$370
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 22	136.460$589	
Idem de 23	4 757$199	
		141 217$788
Somma total		766:046$158

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	18:560$423	
Idem de 23	811$436	
		19:371$859

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	8 428$176	
Idem de 23	96,082	
		8:524$258

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Clyde», de 3369 toneladas, commandante J. D Spooner, equipagem 144, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Bahia e escala — 7 dias, vapor nacional «Beberibe», de 390 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Fernando de Noronha—40 horas, vapor nacional «Jacuhype», de 382 toneladas, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, equipagem 30, em lastro, a Companhia Pernambucana.

Macau—8 dias, hiate nacional «Aurora 2ª», de 40 toneladas, mestre Floripes Guedes de Moura, equipagem 5, carga sal, a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala — Vapor inglez «Clyde», commandante Spooner, carga varios generos.

Maceió Vapor inglez «County-Down», commandante James Brown, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Abril foi o seguinte: Entraram:

41 1/2	... pesando 1,596 kilos.	
183	kilos de peixe a 20 réis	3$700
3	cargas com farinha a 200 rs.	600
4	ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$200
2	cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1	cassuá com gallinhas a 400 rs.	400
30 1/2	columnas a 600 rs.	18$300
7	suinos a 200 rs.	1$400
20	taboleiros a 200 rs.	4$000
51	compartimentos com farinha a 500	25$500
31	ditos de comidas a 500 rs.	15$500
109	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
16	ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9	ditos de camarões a 200 rs.	1$800
38	talhos a 2$	76$000
		209$800
	Rendimento de 1 a 21 do corrente	1:748$780
		1:958$580

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 350 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Aconcagua*	24
Liverpool	*Phidias*	25
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	25
Sul	*Jaboatão*	26

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Southampton	*Thames*	25 as 12 h
Buenos Ayres	*Clyde*	25 as 12 h
Norte	*Brazil*	26 as 5 h
Sul	*Maranhão*	26 as 5 h

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 26 de Abril de 1891
A's 11 horas da manhã

1.º pareo—**Consolação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pythagoras	—	Castanho	Pernam	55	Azul e grenat	A. T. Santos.
2	Tiberio	—	Rodado	»	55	Azul e branco	E. F. Paiva.
3	Gaiã	—	Alazão	»	55	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Gerfaut	—	Zaino	»	55	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
5	Urano 2º	—	Russo	»	55	» »	G. A. de Siqueira.
6	Nitheroy	—	Castanho	»	55	Azul e grenat	A. A. F. Taques
7	Tudo-é	—	Baio	»	55	Ouro e preto enc.	A. F. Costa.
8	Ally Stopper	—	Rodado	»	55	Branco e preto	Coud. Rosarinho.
9	Sedy	—	Baio	»	55	Violeta e ouro	S. Dantas.
10	Yambo	—	Castanho	»	55	Encarnado e preto	Coud. 1º de Junho.

2.º Pareo.—**Estado de Pernambuco**—1.300 metros.—Animaes pungas. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

1	Faceira	4	Rosilho	Pern.	52	Azul, branc. e enc.	Coud. Cruzeiro.
2	Bonina	3	Zaino	»	49	Azul e ouro	C. dos Santos.
3	Delegado	5	Castanho	»	56	Grenat	J. M. Mariz.
4	Sapitanga	5	Russo	»	56	Ouro	Manoel B. d'Oliveira.
5	Moema	4	Zaino	»	54	Azul e encarnado	J. F. de Albuquerque

3.º Pareo—**Prosperidade**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ 3.º

1	Pão Brazil	—	Rosilho	Pern	51	Preto e ouro	Xenophonte Bahia.
2	Telegramma	—	Russo	»	57	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
3	Pyrilampo	—	Tordilho	»	57	Preto e ouro	J. F. Ferreira.
4	Potosi	—	Castanho	»	59	Azul e branco	E. F. Paiva.
5	Phariseu	—	»	»	55	Azul e encarnado	R. Costa.

4.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.400 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

1	Torpedo	5	Castanho	S. Paulo	61	Azul branco e enc.	Coud. Cruzeiro.
2	Diavolo	5	Alazão	»	56	Azul e branco	E. F. de Paiva.
3	Cora	5	Zaino	»	54	Preto e encarnado	Coudelaria Temeraria
4	Blitz	4	Castanho	»	55	Amarello e verde	Coud. Independencia
5	Theresopolis	5	»	Paraná	54	Ouro, preto e faxa	A. Marques.
6	Galiléo	5	Alazão	S. Paulo	60	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
7	Atila	5	Tordilho	»	57	Enc., branco e azul	O. Cavalcante.

5.º Pareo—**Emulação** 1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos Prados do Recife até 30 de Novembro ultimo. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

1	Gaiã	—	Alazão	Pern	55	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Vingador	—	Rodado	»	56	Encarnado e preto	Coud. 1º de Junho.
3	Tiberio	—	»	»	55	Azul e branco	E. F. Paiva.
4	My-Boy	—	Zaino	»	59	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
5	Vivaz	—	Castanho	»	59	Ouro e grenat	F. Ramos.
6	Conforme	—	Russo	»	56	Azul e encarnado	J. J. Valente.
7	Mosca	—	Rosilho	»	55	Encarnado e preto	Coud. Arraial.
8	Tudo-é	—	Baio	»	55	Ouro, preto e enc.	A. F. Costa.

6.º Pareo—**Internacional**—1.500 metros Animaes de qualquer PAIZ. **Premios:** 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

1	Vesper	5	Alazã	Inglaterra	54	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes
2	Apollo	5	»	R. da Prata	56	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
3	Gypsi	3	»	Inglaterra	49	Branco e preto	Coud. Rosarinho.
4	Princeza	4	Zaino	»	52	Azul e ouro	A. Botelho.
5	Argollo	5	Castanho	»	56	Azul, branco e encarn	A. Pedreira.
6	Eiffel	5	Zaino	França	56	Verde e ouro	Coudelaria Eiffel
7	Gambetta	4	»	»	55	» »	» »

7.º Pareo—**Experiencia**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nos ultimos seis mezes. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

1	Village	—	Baio	Pern.	57	Enc., preto e branco	Antonio F. Costa.
2	Mirante	—	Castanho	»	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Tupy	—	Baio	»	55	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
4	Mouro	—	Zaino	»	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Phariseu	—	Castanho	»	55	Encarnado e azul	R. Costa.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 25 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 22 primeiro andar

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Abril de 1891.

O secretario,
M. J. de Andrade.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 12.ª corrida á realizar-se domingo 3 de Maio de 1891

1.º PAREO — 3 DE MAIO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Hippodromo até 30 de Março findo, e em distancia superior a 1,000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—CORDILHEIRAS—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, podendo entrar pequiras até 1m,30 no maximo e eguas do Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — AMAZONAS — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — REPUBLICA — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — CRUSEIRO DO SUL — 1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.º PAREO —GRANDE PREMIO —FEDERAÇAO— 1.609 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,000 metros no Hippodromo. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—ORDEM — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos seis mezes PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO —JUSTIÇA— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 31 de Dezembro de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos: Cordilheiras, os animaes Ila e Zostera; no Amazonas, Piramon, Plutão e Talisphel no Cruzeiro do Sul, Gaulez e Veloz; no Federação, Plutão e Talispher; no Ordem, Plutão.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 28 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria, á rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 23 de Abril de 1891.

O SECRETARIO,
H. E. de Figueiredo.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000
Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo
Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA
Do 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Companhia Santa Theresa

Empresaria do abastecimento de agua e luz á Olinda

Assembléa geral em continuação

Por proposta de um senhor accionista foi adiada de hoje até sexta feira 24 do corrente, ao meio dia, a sessão de assembléa geral ordinaria, apesar de ter sido installada; attenta a circumstancia de estar o dia plenamente chuvoso, serem importantissimas as questões a decidir, e ser diminuto o numero de accionistas presentes, embora o sufficiente em face da lei.

Roga-se assim aos senhores accionistas o seu pleno comparecimento.

Recife, 21 de Abril de 1891.

O gerente,
A. P. Simões.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Camello.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Beneficio intransferivel em despedida do actor

Augusto Peres

Que retira se para a Bahia

Domingo, 26 de Abril de 1891

Depois da ouvertura pela orchestra, subirá á scena o lindo drama de grande espectaculo, em 4 actos

O PODER DO OURO

Em seguida pelo beneficiado será recitado á pedido o monologo de Gregorio Junior

Meu bem estou cortado ahi?!

Terminará o espectaculo a linda comedia em 1 acto

OS IRMÃOS DAS ALMAS

Aviso

O beneficiado espera toda protecção do respeitavel publico, e ao mesmo tempo faz as suas despedidas, pois retira se para a Bahia.

Os bilhetes passados para o Theatro Santa Isabel dão direito essa noite neste theatro.

Uma banda de musica tocará nos intervallos.

Principiará ás 8 horas.

Hippodromo do Campo Grande

Na secretaria do Hippodromo do Campo Grande até 30 do corrente mez das 11 a 1 hora da tarde, paga-se os juros de debentures correspondente ao 2.º semestre de 1890.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 17 de Abril de 1891

O secretario
H. E. de Figueiredo.

Monte de Soccorro de Pernambuco

46º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de Maio proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde, na rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas vencidas:

19.484 4 botões de ouro com brilhantes.
20.045 1 medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turqueza, 1 pulseira com brilhantes e diamantes, 2 medalhas com ditos, 1 volta de ouro com medalhão, ouro de lei.
20.110 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 habito de ouro com brilhantes pequenos, 1 corrente de ouro para relogio e 2 dedaes de ouro de lei, 1 trancelim e 1 redoma, ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro, 1 par de castiçaes, prata de lei, 3 colheres para sopa, 19 ditas para chá, 2 maracaes, prata baixa
20.161 2 alfinetes, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
20.184 1 alfinete de ouro, 1 coração em cornelina engastado em ouro, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
20.649 1 par de brincos, 2 anneis, ouro de lei, 1 par de brincos cravejado de diamantes, em prata.
20.652 1 par de rosetas de ouro com brilhantes
20.665 1 moeda de ouro de valor de 5$, com argola, 2 moedinhas de ouro, 1 botão e 1 par de rosetas, ouro de lei.
20.674 1 pulseira, 1 corrente e medalha, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 alfinetes, 1 par de argolões, 5 botões, 1 passador, 1 redoma (incompleta) e 1 dedal, ouro de lei.
20.677 1 relogio, 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20.679 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20.684 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20.694 1 volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões, 1 coração de cornelina, ouro de lei.
20.699 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20.702 1 annel de ouro com pequeno brilhante, 1 corrente e sinete para relogio, 6 botões, ouro de lei.
20.703 2 trancelins, 2 medalhas, 2 cruzes, ouro de lei, 13 colheres para chá e 1 maracá, prata baixa.
20.709 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20.713 2 anneis de ouro com brilhantes.
20.714 1 par de rosetas de ouro com diamantes e 1 annel com pequeno brilhante.
20.716 1 relogio, ouro de lei.
20.718 1 par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos e 1 annel com 1 dito.
20.719 1 redoma e cordão, ouro baixo
20.720 1 alfinete de ouro com pequenos brilhantes, 1 dito de ouro, 1 volta de ouro, 2 pares de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
20.721 1 pulseira de ouro com pequeno brilhante e 1 volta de ouro de lei.
20.722 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 anneis, 1 castão, ouro de lei.
20.724 1 medalha de ouro de lei, 2 cruzes, ouro baixo, 1 calix com colher e fatona, 1 paliteiro e 1 salva de prata.
20.725 1 alfinete de ouro para retrato e 1 par de brincos, ouro de lei.
20.726 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20.727 1 annel de ouro contendo 1 saphira circulada de brilhantes pequenos.
20.728 1 pulseira de ouro com rubins e perolas e 1 alfinete, ouro de lei, 1 cruz com pequenos brilhantes e 1 annel com 1 dito.
20.735 1 relogio, ouro de lei.
20.736 1 annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com medalha donih, 2 correntes, 2 medalhas, para relogio, 1 par de brincos, 6 moedinhas de ouro, em botões, ouro de lei.
20.755 1 corrente de ouro de lei para relogio.
20.756 1 par de botões, ouro de lei.
20.764 1 trancelim, 1 medalha, 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 pulseira, ouro baixo, 16 colheres para chá, de prata.
20.768 1 assucareiro, prata de lei.
20.769 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro de lei.
20.770 4 castiçaes com bocaes, prata de lei.
20.771 1 salva, prata de lei.
20.777 1 salva pequena, 1 paliteiro, 7 colheres para sopa, 35 ditas para chá 1 concha para sopa, prata de lei, 1 copo, prata baixa.
20.791 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
20.810 1 pulseira de ouro com brilhantes.
20.814 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cordão, 1 borlota, ouro de lei.
20.815 2 pulseiras, 1 corrente e relogio para senhora, 1 relogio, ouro de lei
20.817 1 corrente e relogio, ouro de lei.
20.819 1 trancelim, ouro de lei, 1 dedal, ouro baixo
20.820 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
20.832 1 pulseira de ouro com pedras de mosaico, 1 par de rosetas com pedras pretas, 1 medalha esmaltada e 1 dita pequena, de ouro.
20.833 1 volta de ouro e 1 medalha ouro.
20.834 1 annel de ouro com 1 pequeno brilhante e 2 esmeraldas, 1 corrente e medalha de nikel para relogio, 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 cruz e 1 dedal, ouro de lei.
20.839 1 corrente e medalha para relogio (senhora), 1 dita com medalha para relogio, 1 trancelim, 1 luneta, 1 dedal, ouro de lei, e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
20.840 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
20.841 1 pulseira de ouro com perolas.
20.842 1 annel de ouro com brilhantes.
20.844 18 colheres para sopa e 1 concha para tirar sopa, prata de lei.
20.848 1 salva e 2 castiçaes, prata de lei.
20.849 2 castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
20.851 1 alfinete de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
20.852 1 relogio, ouro de lei.
20.853 1 medalha e 1 par de argolas, ouro de lei.
20.854 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
20.855 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20.856 1 corrente, ouro de lei.
20.857 1 trancelim, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, e 5 moedinhas de ouro em botões.
20.858 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas, ouro de lei.
20.862 1 trancelim, 2 medalhas, 2 alfinetes, 2 botões, 1 moeda de prata com engaste e laço, ouro de lei.
20.865 2 castiçaes com angelicas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 28 ditas para chá, e 1 dita para tirar arroz, prata de lei.
20.871 1 broche de ouro com diamante, 1 par de brincos com dito, ouro de lei.
20.882 2 pulseiras, ouro de lei.
29.886 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes grandes.
20.886 2 pares de brincos, 1 cordão, 1 cruz, ouro de lei.
20.897 1 trancelim fino, 1 luneta, 1 dedal, 1 relogio de ouro (para senhora), ouro de lei.
20.899 4 anneis e 1 par de botões, ouro de lei.
20.900 1 fivella de ouro, para cinto, contendo brilhantes 1 corrente para relogio, e relogio, ouro de lei.
20.908 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas 4 castiçaes, 1 salva, 2 conxas 1 colher para peixe, 12 ditas para sopa, e 12 garfos prata de lei.
20.909 1 salva 1 paliteiro 1 assucareiro, 12 colheres para sopa, 12 garfos, 3 conxas para sopa de arroz e peixe prata de lei.
20.947 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 pulceira, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha, 3 trancelins, 1 medalha, 1 alfinete, 4 pares de brincos, 1 cruz, 1 emblema do Espirito Santo, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cordão, 2 cruzes, e 2 anneis, ouro baixo.
20.962 2 anneis de ouro com dois brilhantes pequenos, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cordão, 3 teteias de ouro, 1 par de rosetas, 1 dedal, ouro de lei, 1 pulceira de requifites, 1 emblema da Conceição, ouro baixo, 1 cruz de prata com a imagem de Christo.
20.976 1 pulseira, ouro de lei
20.977 1 relogio, ouro de lei.
20.988 1 relogio, ouro de lei
20.994 1 corrente com cinete, ouro de lei.
20.995 1 relogio de ouro para senhora.
21.000 1 pulseira de ouro com brilhantes.
21.004 1 volta de cordão, 2 medalhas milagrosas, e 1 moedinha de ouro com argolla, ouro de lei.
21.008 1 volta de trancelim, 1 dita de cordão, 1 cruz, 1 medalha, 2 pares de rosetas, e 3 anneis de ouro de lei
21.012 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 corações em ouro, 1 annel, 1 figa de coral em ouro, ouro de lei e cordão ouro baixo.
21.014 1 annel de ouro com 1 brilhante.
21.019 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21.023 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
21.024 1 annel de ouro com 1 brilhante, grande.
21.029 1 trancelim chato, ouro de lei, 1 moeda de ouro de valor de 16$000 com circulo e argolla, ouro baixo.
21.039 1 pulseira de ouro com teteas, ouro de lei.
21.043 1 relogio, ouro de lei.
21.047 1 cruz de ouro com brilhantes e fio de perolas.
21.062 3 pulseiras, 3 trancelins, 3 medalhas, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 cordão, 1 emblema da Conceição, 2 anneis ouro de lei, par de brincos, 1 alfinete, 1 roseta, 2 anneis, 1 emblema de S. Braz e 1 dedal ouro baixo.
21.078 1 relogio, ouro de lei.
21.090 1 cruz de ouro com brilhantes, grandes.
21.091 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas, 1 medalha ouro de lei.
21.100 12 colheres para sopa, 11 ditas para chá, 3 conchas para sopa, arroz e assucar, 12 garfos, 14 cabos para facas, de prata
21.103 1 relogio, ouro de lei.
21.105 1 alfinete, 1 medalha, 3 anneis e 4 botões ouro de lei.
21.106 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos, 1 volta de trancelim, 1 cruz 1 cordão e emblema da Sra da Conceição ouro de lei, 1 cruxifixo e 1 figa ouro baixo.
21.124 1 trancelim chato, ouro de lei.
21.125 2 voltas de trancelim e 1 annel ouro de lei.
21.126 8 botões e annel, ouro de lei.
21.127 1 par de brincos e 1 cordão ouro de lei.
21.129 1 pulseira de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
21.126 2 cordões de ouro, 1 coração em ouro, e 1 figa de coral, ouro de lei.
21.145 1 salva e 2 colheres para molho, prata de lei.
21.146 1 pulseira, 2 correntes de ouro para relogio, 1 volta de trancelim com medalha, 2 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 alfinete 1 volta de trancelim com 4 teteias 4 anneis e 1 relogio, ouro de lei, 1 relogio ouro baixo
21.171 2 pulseiras ouro de lei.
21.176 1 relogio ouro de lei
21.177 1 par de rosetas, 1 dito de ouro de lei, 1 salva prata de lei.
21.196 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21.197 1 par de rosetas de ouro, e 1 luneta ouro de lei 1 colher para sopa e 3 ditas para chá de prata.
21.202 1 corrente de ouro para relogio 1 trancelim 1 par de brincos, 1 alfinete e 1 relogio, ouro de lei.
21.209 1 par de rosetas de ouro com 6 pinjentes cravejadas de brilhantes, 1 alfinete tambem cravejado de brilhantes 1 dito menor com ditos 1 annel com ditos 1 caixa de ouro para rapé e 1 cordão, ouro de lei 1 cordão e 1 seta ouro baixo.
21.220 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
21.222 2 alfinetes, 2 pares de brincos 1 dito de rosetas e 2 voltas de trancelim ouro de lei
21.227 1 annel de ouro com 1 esmeralda circulada de brilhantes pequenos 1 correntão para relogio ouro de 16 kilates, 1 prato e thesoura para vellas prata de lei
21.229 1 annel de ouro com um brilhante.
21.230 1 broche formado por 4 moedas de ouro.
21.233 1 annel de ouro com um brilhante grande
21.237 1 trancelim ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro prata de lei.
21.248 1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de rosetas de ouro com ditos e 2 botões com dois ditos, ouro de lei.
21.251 1 pulseira, ouro de lei.
21.255 1 volta de ouro e 1 pulseira ouro de lei.
21.256 2 anneis de ouro com 2 brilhantes 1 corrente de ouro para relogio 1 trancelim pequeno e 1 par de brincos, ouro de lei.
21.257 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
21.261 1 par de botões, ouro de lei.
21.263 1 corrente dupla com medalha para relogio, 2 pulceiras 2 medalhas, 3 pares de brincos 1 volta de contas de ouro, com 6 tetêas, 1 par de botões, 2 moedinhas de ouro e 2 anneis ouro de lei.
21.265 2 pares de rosetas 1 volta de trancelim, 1 moedinha de ouro com argolla e 10 anneis, ouro de lei.
21.267 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 3 anneis, e dedal, e 1 volta de trancelim com figa, ouro de lei
21.268 1 par de brincos, 3 ditos de rosetas, 3 anneis e 1 botão, ouro de lei.
21.278 1 annel de ouro com 8 bilhantes e esmeralda.
21.281 1 pulseira, 1 trancelim 1 par de brincos 1 dito de rosetas, 2 anneis 1 figa de coral em ouro e 1 relogio, ouro de lei.
21.282 1 volta de trancelim 2 moedinhas com laço, 2 peças de brincos 2 cruzes, 2 pares de botões, ouro de lei, 1 cordão, 2 emblemas da Senhora da Conceição e S. Braz, ouro baixo.
21.283 1 trancelim ouro de lei.
21.286 12 colheres para chá, de prata.
21.287 2 coroas de ouro pequenas, 1 chapa de ouro com emblema da Sra. das Dores, 3 resplendores, ouro de lei, 2 coroas maiores, ouro baixo.
21.292 1 trancelim ouro de lei.
21.293 1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 cruz com pequenos ditos e 1 volta trancelim, ouro de lei.
21.303 1 trancelim ouro de lei.
21.306 1 pulceira pequena 4 moedinhas de ouro, com laço e argollas, 1 emblema de S. Braz, 1 annel de ouro de lei 2 pulceiras, 3 alfinetes, emblema do Espirito Santo e 2 anneis, ouro baixo.
21.309 1 trancelim 1 moedinha de ouro com laço, e 1 cruz ouro de lei.
21.314 1 correntão de ouro para relogio e 1 par de brincos, ouro de lei.
21.328 1 medalha ouro de lei
21.340 2 pulseiras 2 pares de brincos e 1 dito de rosetas ouro de lei.
21.342 1 annel de ouro com 1 brilhante botão com dito, 1 volta de ouro e 2 cordões ouro de lei.
21.351 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes, sendo dois grandes, 1 broche (formula aranha) contendo 1 brilhante e diversos diamantes, 1 par de rosetas com 2 turquezas circuladas de brilhantes, 1 broche cravejado de ditos e diamantes, 1 pulceira com brilhantes pequenos, 1 annel (duqueza) cravejado de brilhantes (faltando trez,) 1 annel com 1 perola e brilhantes, 1 annel com 3 brilhantes, 1 annel com esmeralda e diamantes, 1 annel com perolas, 1 par de rosetas com duas perolas grandes, 1 pulceira e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
21.356 1 medalha, ouro de lei.
21.361 1 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
21.362 3 pulceiras, 2 alfinetes, 1 trancelim, 2 pares de rosetas, 1 alfinete para manta, e 1 annel, ouro de lei.
21.370 1 corrente para relogio, ouro de lei.
21.371 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 medalha, 1 cruz, 4 pares de rosetas 4 botões, ouro de lei.
21.374 1 pulceira, 1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
21.377 1 corrente e medalha para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
21.382 1 alfinete de ouro com cornelinas, 1 trancelim, 2 figas e 2 botões, ouro de lei.
21.387 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 volta de trancelim 1 dita de cordão e 4 anneis, ouro de lei.
21.388 1 corrente para relogio, e 1 relogio ouro de lei.

Recife, 16 de Abril de 1891.

O Gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

ILEGÍVEL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAPITAL RS. 2.500:000$000

DIVIDIDO EM 12.500 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem hoje sexta-feira 24 do corrente ás 11 horas da manhã no salão do

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

(2.ª convocação)

Não se tendo verificado no dia 16, por falta de numero, a sessão da assembléa geral, convocada para no acima citado dia eleger os membros do conselho administrativo e mais funccionarios electivos, cujos poderes esperam no dia 2 do mez proximo vindouro, ficam convidados todos os senhores socios, de accordo com o disposto no art. 54 dos estatutos da sociedade, para nova reunião, que para o mesmo fim terá lugar no dia quinta feira 30 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde social á rua da União n. 52.

Recife, 22 de Abril de 1891.

Henrique Augusto Milet,
Gerente.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

CONSULTA

De conformidade com o art. 68 do compromisso que rege esta irmandade, convido a todos os irmãos ex juizes e bemfeitores a comparecerem no nosso consistorio domingo 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de cumprir-se o disposto na 2.ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 23 de Abril de 1891.

O procurador geral,
Francisco José dos Passos Guimarães.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

Esta associação convida aos senhores socios a reunirem se em assembléa geral no dia 21 do corrente na séde da mesma associação, afim de se proceder a eleição da nova directoria para o anno social de 1891 a 1892.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 22 de Abril de 1891.—O secretario,
Mattos Ferreira.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral, ao meio dia, no salão da estação da Aurora, para o dia 5 de Maio; como foi dito no primeiro annuncio, o fim da reunião é tomar conhecimento de uma proposta da directoria para a reorganisação da Companhia de accordo com os Estatutos.

A assembléa só funccionará comparecendo accionistas que representem pelo menos dous terços do capital.

Escriptorio do Gerente, 20 de Abril de 1891.

Antonio Pereira Simões.

Club Republicano de Olinda

Por ordem do Sr. presidente é convocada a directoria a se reunir no dia 26 do corrente, ás 7 horas da noite, na casa n. 9 da rua de S. Francisco em Olinda.

Olinda, 20 de Abril de 1891.

O secretario,
A. Pereira Simões.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Em vista das resoluções tomadas na ultima assembléa geral ordinaria, em 15 do corrente mez, são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 deste mez ao meio dia, no escriptorio desta companhia no Forte do Mattos, para tratarem do seguinte:

1.° Discutir e votar a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

2.° Tomar as providencias necessarias para bom exito da transformação da companhia.

3.° Deliberar sobre a organisação da empresa navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando a a esta companhia.

Recife, 18 de Abril de 1891.

Manoel João Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1° de Abril do corrente anno em diante, so abonará os juros de 2 °|o ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1° andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2° andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea n° 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32	10$000
Rua Nova n. 10 idem	6$000

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

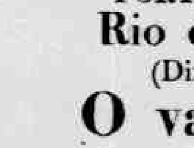

Segue no dia 27 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucano n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro

(Directamente)

O vapor Una

Commandante Monteiro

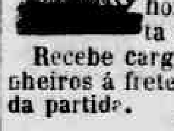

Segue no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

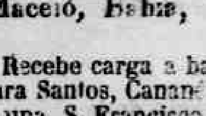

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

E' esperado de New York até o dia 7 de Maio e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

Segue no dia 25 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucano n. 12

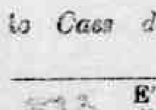

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é no caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

O paquete John Elder

Espera-se da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

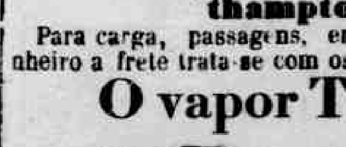

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

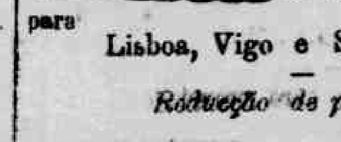

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volt.
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Leilão

de 28 peças de chitas avariadas d'agua do mar á bordo do vapor *La Plata*, parte da caixa marca S/S n. 245.

Sexta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Silveira

Leilão

De predio

Sexta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, a requerimento de Francisco Moreira da Costa, inventariante dos bens de sua finada mulher D. Carlota Jeaquina de Azevedo Costa, levará a leilão o predio n. 26 a rua do Visconde de Inhauma.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Agente Britto

De um piano, bons moveis, vidros, louças e 1 relogio de ouro

O agente acima, autorisado por uma familia que retira-se para o Estado do Pará, venderá os objectos seguintes:

Uma mobilia de páo carga, envernizada de preto (quasi nova), 1 importante cama para casal, systema Banama, 1 guarda-vestido, 2 marquezões, 2 commodas, 1 cabide de cuberta, 1 dito grande de parede, 1 guarda-vestido, 1 estante para livros, 2 espreguiçadeiras, 1 toilette de jacarandá, 1 bidet, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 mesa elastica de 4 taboas, 12 cadeiras de jacarandá, 1 banquinha, 8 cadeiras de junco, 1 berço, 1 sorveteira, 1 guarda-comida, 1 colxão, 1 mesa de cozinha, tapetes, escarradeiras, quadros, garrafas, copos, louça de almoço e jantar e outros muitos objectos de casa de familia.

Sabbado, 25 de Abril de 1891

Rua Formosa n. 31, 1° andar

A's 10 3|4 horas

Agente Pestana

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De uma casa terrea e um grande terreno ao lado, no arrabalde do Monteiro sobre o numero 1, passando por debaixo da mesma a levada do açude, offerecendo assim muitas vantagens ao comprador, para a montagem de qualquer fabrica.

Segunda-feira, 27 do corrente

As 12 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De moveis, piano, espelho, quadros, louças e vidros

Segunda-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No 2° andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 44

Constando

De uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consolos com pedra, 1 piano forte, 1 espelho oval, 4 quadros, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 cama franceza para casal, 1 commoda 1 lavatorio, 1 mezinha imitação a bambú, 2 etageres, 1 toillet, 2 marquezões, 2 estantes envidraçadas, 1 berço, 1 cabide, estante, 2 armarios, 1 carteira pequena, 1 meza para jantar, 2 aparadores, 1 guarda comida, 1 guarda louça, 6 cadeiras, louça para almoço e jantar, talheres, colheres, copos, garrafas, bandeijas e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a capital federal, fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes foram transportados da Torre para o sobrado acima.

Agente Stepple

Leilão

De bons moveis, com pouco uzo, vidro, espelhos, ricos quadros, finas figuras e pratos chinezes de bronze.

Terça-feira, 28 de Abril

A's 11 horas em ponto

No sobrado de azulejo n. 62, á rua do Barão do Triumpho (out'ora rua do Brum)

Uma mobilia toda de gosto variado e junco cadeiras estofadas, ditas de balanço, mesa de centro de sala, cantoneiras, ricos etageres e grandes quadros, porta espelho, esteiras novas, tapetes, ricos jarros, uma importante toilette com espelho, guarda-vestidos de gosto, marquezão, bidet com pedra, cama de casal, espreguiçadeiras, cabides de columnas, secretária, estante, cadeira de rosca, quartinheiras, aparadores, resfriadeiras e torneiras, guarda comida e aparador, divan de palha, cadeiras de palha, porta-facas, uma mesa elastica de 5 taboas, figuras para cadeiras de junco, apparelhos para almoço e jantar, facas, garfos, galheteiro de metal, copos, calices, garrafas, fructeiras, porta pães, camas de lona, um terno trem de cosinha e outros moveis todos de gosto e com pouco uzo.

O Dr. Eloy Dias Teixeira e sua Exma. familia retirando-se para a capital federal faz leilão por intervenção do preposto do agente Stepple dos moveis e mais objectos acima mencionados. Pagamento em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 84; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Sebo n. 22, paga se bem.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua de Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6 Passagem.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

— Aluga-se uma casa e sitio na povoação da Torre, tendo 5 quartos, 2 salas, cosinha e sotão, pelo baratissimo preço de 20$ mensaes; a tratar na loja de chapéos, antiga rua do Crespo (Maia).

— Precisa-se de uma ama; na rua de Santo Amaro n. 18, loja.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Umbelina Augusta Gayo de Miranda

Trigesimo dia

Rufino Susano Gayo de Miranda e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pela alma de sua prezada sobrinha Umbelina Augusta Gayo de Miranda, no dia 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto

A viuva e filhos do fallecido tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, mandam no dia 24 do corrente rezar uma missa por sua alma na matriz de Palmares, ás 8 horas da manhã, e convidam aos seus parentes e amigos para assistil a, ficando desde já gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

José Francisco Soares

Loureiro, Maia & C. convidam aos parentes e amigos de José Francisco Soares, fallecido em Bonito, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia 24 do corrente, trigesimo do seu traspasso, pelo que agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Coronel Joaquim C. Duarte de Azevedo

Tavares de Mello, genro & C. convidam aos seus amigos e os parentes do finado coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, o que antecipadamente muito agradecem.

Umbelina Augusta Gayo de Miranda

Gomes Augusto Gayo de Miranda e sua familia mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, segunda-feira, trigesimo do traspasso de sua pranteada e nunca esquecida filha. Convidam para esse acto de religião e caridade os parentes e amigos seus, e hipotheca a todos a sua eterna gratidão.

Blanche d'Herpent da Cunha Torgo

A Baroneza Van der Dussen d'Herpent e seu filho o Barão d'Herpent, tendo tido a infausta noticia do passamento de sua prezada filha e irmã, Blanche d'Herpent da Cunha Torgo, na Capital Federal, mandam rezar missas ás 8 horas do dia 27, na matriz da Boa-Vista, e convidam os seus amigos e aos de sua filha e irmã, para assistirem a este acto de caridade e de religião, confessando se desde já agradecidos.

Ao publico

Tendo o ex administrador da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da cidade de Olinda perdido a apolice do stado de Pernambuco, n 346, serie A., do valor de 500$000, pertencente á mesma irmandade, o actual thesoureiro Tobia Antonio do Espirito-Santo, roga a quem a achou o obsequio de entregar-lh'a na rua Dr. Antonio Correia de Araujo (antiga do Amparo) n. 41 naquella cidade.

Cosinheira

Na rua do Sebo n. 22, precisa-se de boa cosinheira, paga se bem.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, 1° andar.

Criados

Precisa-se de dous criados de 12 a 16 annos em Ponte de Uchoa n. 49.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Palma numero 100.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua Luiz do Rego n. 54 C. Santo Amaro.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios de seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Ama

Precisa se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na taverna n. 6 B, em Santo Amaro das Salinas, linha do Limoeiro.

Ama

Precisa se de uma ama: na rua da Palma numero 109.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha muito leite; a tratar na rua das Pernambucanas n. 14 (Capunga).

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para crianças: em Fernandes Vieira numero 60.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Bom Jesus n. 22, Recife.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços internos, para casa de duas pessoas em Beberibe; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha e outra para sala: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19. antiga de Rangel.

Ama e criado

Precisa se de uma ama e um menino (até 10 annos) para servir de criado: a tratar na rua Marquez de Herval n. 34, 1° andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cosinheira para casa de familia, que cosinhe bem e durma em casa; a tratar no Caminho Novo numero 163, junto a estação.

Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Attenção

Precisa se de uma mulher para fazer angú de milho e cuscus e vender na rua, e tambem de mais alguma pessoa para tomar por vendagem, preferindo se mulher; no Paço da Patria n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar na rua do Hospicio n. 54.

A Maravilha

Cuidadosa sempre para melhorar o seu sortimento em artigos de phantasia e novidades, acaba de expor nas suas elegantes vitrinas novos objectos para um delicado presente em qualquer genero para o mais apurado gosto, será bom ver!

Esplendido sortimento de fitas mosaicas, ombré, velludo, bonitas cores e pretas, e todas as larguras em qualquer côr, e que preços!

Novos leques em gase, seda, moiré e setim.

Fita especial para ligas, o que ha de mais gosto em cores modernas

Bons e commodos espartilhos breme e branco.

Finos bicos em filó bordados, o que se póder exigir de fino e tambem valencianas brancos e de cores.

Grande sortimento de meias de seda escossia e algodão brancas e de cores, para senhoras e crianças.

Em resumo, especial ás crianças

Bonitas bonecas, livros instrutivos com chistosas historias para facilitar a leitura de qualquer criança por mais refractaria ao estudo. E' novidade!

Rua Duque de Caxias n. 67

Rodolpho Antunes & C.

ILEGÍVEL

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS

76—RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo

Banco Commercial e Industrial.

Banco Constructor e Agricola.

Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das **Falsificações** e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia: poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

[illegible]

[illegible] CAMBARÁ [illegible] SUCCESSO [illegible] MOLESTIAS SECRETAS [illegible] LONDRES

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido [illegible] Rio de Janeiro, recommenda [illegible] o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres** (typhoydéas, intermittentes, paludeas), **Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris.* — Em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Co.

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de [illegible] do peito; [illegible]

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

[illegible] Professor Holloway, [illegible] NEW OXFORD [illegible] LONDRES. [illegible]

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENCAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 9ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 28 de Abril.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

1299

NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* CLIN & Cia, *de* PARIZ *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

VERITABLES GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 1; tratar junto, na loja de sirgueiro.

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essencia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgãos genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na maior parte das pharmacias.

Aluguel

Na rua Direita n. 45, sobrado, alugam-se as duas seguintes casas:

Em Fóra de Portas a de n. 4 á travessa da Fundição, e a de n. 20 á travessa do Corpo Santo, com pequeno sotão. Na mesma casa precisa-se de uma ama para serviço de uma só pessoa, que seja matriculada e diligente paga-se bem.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

3

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enxaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy Liquidos

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

MEDALHA de OURO PARIS 1889

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1889

EXIJA-SE A FIRMA DE GARANTIA IMPRESSA *Fournier*

PARIS rue Chauveau Lagarde 5 [illegible] Madeleine

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositarios em *Pernambuco:* FRANCISCO M. da SILVA & C.

VINHO

BI-DIGESTIVO DA

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS

MOLESTIAS DE ESTOMAGO

PERDA DE APPETITE,

DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico. geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua de Março n. 2.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

Cosinheiro e copeiro

Precisa-se; na rua do Paysandú n. 19.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital: a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enxaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:

Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2. andar.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e o conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmcia Martins. Rua Duque de Caixas n.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$500

Coroas portuguezas

Compra-se a 1$300; na rua Marquez de Olinda n. 3-A.

ILEGÍVEL

VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas receben grande va iedade.

Au Paradis des Dames

— Vendem se latas de ferro vasias de dez galões cada uma proprias para deposito ; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Drainage.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rei á, C rua do Cabugá n. 9.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja cama a é construida de todas e especies madeiras, prestando se elle ainda : fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado co no um excellente pontão para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legoa, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3.500 pães de assucar annualmente ; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que da para levantar-se outro engenho, cercado bem e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro, contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, mó a vapor ; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo.

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam :

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame ; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas : um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo ; uma prensa para enfardar, e grande quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bizet, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre !

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Telphone 191.

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Ilms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem concurrencia.

Cal nova de Lisboa

Dita de Jaguaribe

Oleo de mocotó.

Azeite de coco.

Dito de peixe.

Dito de carrapato.

Pixe em talas.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes, e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLAO GOMES DO REGO

Deposito no armazem de Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçao, ca caxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Pão centeio

Asho & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Attenção

Vende-se um famoso guarda vestidos, com mais de 9 palmos de frente e mais de 3 de lado, tem duas bonitas gavetas e 30 cabides, serve para uma numerosa familia, e tambem se presta para homem, só com a vista se verá a realidade da obra ; no Pateo da Patria n. 9, quarteirão do Jovino Bandeira

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

6 Corpo Santo 6

Moveis austriacos

Acaba de chegar explendido sortimento desses moveis em todas as cores e gostos, de varios preços, prevenindo-se a todos que forneceram notas de pedidos que venham ou mandem buscal-os, pois que se acham taes artigos a sua disposição. Armasem importador á rua Marquez de Olinda n. 54

Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23

Vende-se

MAIS BARATO

Na loja das Listras Azues

A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.

VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.

MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.

FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.

GORGORÃO preto de seda a 2$500.

CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.

VOAILES phantazia largos a 500 reis.

TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.

MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.

BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.

ATOALHADO adamascado a 1$250.

GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.

TOALHAS grandes e para banho a 1$500.

CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.

CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.

ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.

CORTINAS de cores,-novidade a 1$500 o metro.

ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.

ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.

MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.

CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.

SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.

LEQUES transparentes para noiva.

CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.

ENCHOVAES para baptizado desde 6$000

MIUDEZAS tambem se vende mais barato como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma.

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇAO)
DO HOMEM OU DA MULHER

E da lacorrhéa ouflôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção ant-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não imordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes sãopessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Fabrica de Tecido da Torre

Os abaixo assignados, operarios da fabrica de tecido da Torre, veem respeitosamente pedir augmento dos seus salarios em vista do tempo estar mão, e tambem reclamam o fio de côr por estar pessimo, e por esta causa do fio muitos operarios têm se retirado, e retirarão.—Os operarios da fabrica de tecido da Torre.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.

Au Paradis des Dames

Engenho Muricy

Vende se ou troca se por propriedades nesta praça, livre e desembaraçado, o engenho Muricy, moente e corrente, na Escada, perto da estação ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Gaz

Vende-se por preço commodo, garantindo o bom estado em caixas e latas, não só commum como inexplosivo ; trata se na rua de Hortas n 15 onde se entregará limitada quantidade, ou se dará ordem para qualquer porção.

COMPANHIA PASTORIL PERNAMBUCANA
CAPITAL 1.200:000$000

Divididos em 6,000 acções de 200$000 podendo ser elevado ao duplo quando convier

ENTRADAS

Vinte por cento no acto da subscripção e as mais de dez por cento com intervallo nunca menor de 30 dias. Completos 50 por cento a Companhia se utilisará, devidamente autorisada, dos recursos de credito, que são facultados ás sociedades anonymas.

FINS

1.° Promover por todos os meios o incremento e auxiliar o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado.

2° Melhorar as especies actuas de gado de creação pela importação e cruzamento de especies melhores.

3° Fundar uma fazenda modelo á que se possam adoptar todos os possiveis melhoramentos.

4° Explorar em alta escala a solta de gado em terrenos apropriados.

5° Por á disposição do mercado para consumo diario gado gordo e descançado.

6° Fazer charqueadas quando parecer conveniente.

7° Explorar qualquer industria connexa ou derivada da industria pastoril em qualquer das especies de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, etc., etc.

DIRECTORIA

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro.
Alexandre de Souza Nogueira, gerente.

INCORPORADÓRES

Alexandre de Souza Nogueira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Faustino Porto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

BANQUEIRO

O BANCO DE PERNAMBUCO, onde se fará a inscripção, logo que for annunciado.

A Florida

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.

Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.

Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.

Sintos de couro e de scluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos e de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.

Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Porta joias pellucia e de lectoplata.

Costureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS N. 103.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

Aos sapateiros

Na rua da Madre de Deus n. 16, vende-se a retalho meios de sola por barato preço : á elles, antes que se acabem.

Aluga-se

O 1° andar do sobrado á rua do Rangel n. 44 a tratar na rua Direita n. 3. 3° andar.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 90)

II

UMA FAMILIA DE PRINCIPIOS

— Esta gente de principios e preconceitos, dizia elle comsigo, arrebatado pelo trote rapido dos seus cavallos, esta gente de pretendidos principios tem um artigo do codigo no lugar em que devia estar o coração : « A mulher deve obedecer ao marido. » E não ha meio de tiral-a d'ahi. O marido é um miseravel, um maniaco, um louco... pouco importa... Na realidade, não valia a pena ter-se acabado com a escravidão. . E' evidente que nem a policia nem a justiça me darão ouvidos... Obstinar-se-hão, exactamente como o casal Chabrance, em ver na minha pessoa um apaixonado.

Arriou a vidraça do *coupé* : suffocava.

— Que partido deveria tomar ?... Prometti aquella infeliz creatura fazer tudo quanto fosse possivel para arrancal-a ao martyrio que a flagella... *Tudo desta vida !*... E então como um homem de bem só deve ter uma palavra, é de meu dever salval-a... Não posso proceder de outro modo.

Poz se a reflectir profundamente.

D'ahi a um instante estava tomada a sua resolução.

O conde era um homem de acção. Não conhecia as hesitações do receio.

— Vamos, disse elle, a sorte está lançada.

E passou toda a tarde a fazer os preparativos de viagem.

Antes de tudo, devia tomar toda as precauções para conservar-se incognito no lugar.

Iria instalar-se na hospedaria de Allegny. . mas, para demorar se certo tempo, seria necessario um pretexto.

Sem procurar muito, encontrou-o.

E no dia seguinte, pouco antes do meio dia, dous rapazes, trajando blusas de prégas e com as pernas mettidas em estreitas polainas, trazendo á cabeça grandes chapéos de feltro que lhes dissimulava o rosto, sahiam da hospedaria de Allogny, onde acabavam de almoçar, frugalmente.

Levavam a tiracolo um cavallete, uma caixa de tintas e um banquinho.

Eram dous pintores, apaixonados da natureza, e que iam áquellas regiões selvagens tirar *croquis* de diversas e esplendidas paisagens.

Na realidade, eram o conde Fédar Stroganoff e o seu fiel Tim, convidado a representar forçadamente o seu papel no drama que ia representar se.

No trem, onde Fédar fizera o criado embarcar a seu lado, n'um compartimento de 1.ª classe tomado exclusivamente para elles, os dois tiveram larga e decisiva conferencia.

— Tim, dissera o conde no memento em que s trem puzera se em marcha, preciso de ti.

— Estou e estarei sempre ás suas ordens, replicara Tim Pickwood, que desde a vespera seguia todas as instrucções do amo, por mais exquisitas que lhe pudessem parecer, sem tomar a liberdade de fazer a minima observação.

— Preciso de ti e da tua absoluta discripção.

Os olhos limpidos de Tim fitaram o rosto do conde.

Pareciam perguntar :

— Fui por ventura algum dia indiscreto ?

— Sim, sei que me estimas muito. . mas é que provavelmente vamos correr perigos.

— Não sou nenhum poltoão, Sr. conde ! E a toda parte onde V. Ex. for, eu o acompanharei ; não deve inquietar-se com Tim Pickwood.

— Bem, Tinoco... Então vamos disfarçar-nos em pintores... e tu farás como eu, fingirás que pintas.

Em Teillay tinha sido desembarcado, com o endereço—Ao Sr. Noris—um carrinho preto, grosseiro, commum, que podia atravessar todos os atalhos da floresta e todos os caminhos do lugar, sem attrahir a attenção.

De um wagon cocheira tinha sido igualmente desembarcado um *poney* cinzento, pelludo, que, para qualquer que não fosse conhecedor, poderia passar por um sendeiro de herdade.

E o *poney*, jungido ao carrinho, havia conduzido rapidamente os nossos pintores improvisados até á hospedaria de Allogny, onde se instalaram.

Coma se vê, Fédar Stroganoff havia feito todas essas cousas com rapidez vertiginosa.

Por ou ro lado, elle fizera se servir de uma maneira magica ..

Mas que talisman não é nota de branco, quando multiplicada ao infinito ! ..

Como iria Stroganoff chegar á presença da Sra. Dementières ?...

Não sabia ainda.

Preparara ao acaso uma extensa carta, na qual explicava-lhe a desagradavel scena que se dera em casa dos Chabrance.

Marcelina não devia de modo algum contar com os pais, que se achavam de pleno accordo com o seu algoz.

Quanto a elle, Fédar, achava-se inteiramente á sua disposição.

Promettera-lha o seu auxilio. Não faltaria a sua palavra.

Restituir-lhe-ia a liberdade.

Conduzil-a-ia, quando estivesse livre, ao sitio que ella lhe indicasse.

Finalmente, fazia o juramento de não abandonal-a emquanto tivesse alento.

Esta justiça deve ser feita ao conde ; esta carta, muito extensa, muito cordial, muito nitida, não continha a menor palavra de amor.

E, na realidade, Stroganoff não estava apaixonado pela adoravel e interessante creatura da qual constituia se cavalleiro.

Interessava se apaixonadamente por ella.

Queria libertal-a.

O seu espirito e o seu coração não iam mais longe do que isso.

O *poney* não gastou muito tempo a conduzir os dous pintores a um sitio da floresta visinha do castello de Boursac.

Fédar, que dirigia-o, avistou ao longe a a extensa avenida de castanheiros, e o coração poz-se-lhe a bater violentamente.

Marcelina estava alli, por detraz da grade situada no fim d'aquella avenida.

Como fazer, não para fallar-lhe, mas ao menos para vel-a ?

Reflectio.

— Possuindo a propriedade de Boursac um parque, é provavel que a Sra. Dementières passeie frequentemente nesse parque. A solidão, debaixo d'aquellas grandes arvores, deve constituir o seu unico prazer.

O raciocinio era inteiramente justo.

E, atirando bruscamente o seu endiabrado *poney* para a direita, Fédar pôde dentro em pouco verifical-o.

No extremo de um trilho pelo qual seguia, avistou o muro do parque.

Approximou-se d'elle rapidamente.

E, prendendo o *poney* em pleno bosque, Fédar e Tim instalaram dous cavalletes e duas télas, que apressaram-se antes de tudo a borrar, de diversas côres, de modo a não despertar as suspeitas de algum camponio, lenhador ou caçador furtivo que por alli passasse.

Fédar resolvera sérias noções de pintura. Foi-lhe, portanto, facil lançar dous esboços, n'um dos quaes Tim accrescentou o melhor que pôde umas-plastras de côres, que podiam aliás dar ao seu estudo qualidades sinceramente impressionistas.

Terminada esta ensenação, Fédar, depois de uma ronda de Tim aos arredores, para verificar se não estaria por alli algum curioso ou importuno, resolveu inspeccionar o lado opposto do muro que lhe tolhia a vista.

Habituado, como já dissemos, a todos os exercicios do *sport*, foi-lhe facil trepar a uma arvore visinha do muro, e do alto da qual poderia mergulhar a vista no parque de Boursac.

O acaso, esse nome que os incredulos dão á Providencia, servira-o admiravelmente.

Em frente a elle, não longe, havia um claro, no meio do qual achava se um banco.

Secreto presentimento disse-lhe que a Sra. Dementières devia vir sentar-se frequentemente n'aquelle sitio.

A areia da aléa, mesmo por baixo do banco, apresentava ainda as pégadas de leves passos.

Sim, certamente ella devia vir alli, para descançar, para trabalhar, para ler...

O ar estava fresco e agradavel. Um sol cahido fazia desabrochar os botões e enverdecer as folhas novas.

— Se ella viesse hoje !... Se me avistasse !...

Deixou se deslizar pela arvore abaixo e, a lapis, terminou a sua carta.

Dizia que seria cousa extraordinariamente facil fazer a moça galgar o muro do parque, n'aquella carta, achar se-ia, no dia seguinte, e á mesma hora no mesmo lugar.

Que ella poderia responder-lhe atirando a carta por cima do muro, logo que elle se apresentasse sobre a arvore.

E depois de ter assignado a missiva, depois de se haver munido de uma pedra, na qual envolveu a carta, voltou para o seu observatorio, instalando-se a cavalleiro n'um galho.

Demorou-se muito tempo alli, desesperando por não ver chegar ninguem.

Depois, após duas horas de espera, a areia do parque começou a estallar subitamente.

E na moldura da aléa appareceu de repente o vestido preto da pobre Marcellina.

Sim era ella exactamente !

O seu passo desigual, ora lento, ora precipitado, attestava o quanto achava-se a sua alma repleta de preoccupações e de angustias.

Estava encarcerada, prisioneira, porém, restava-lhe o parque, e ella usava do direito, que lhe havia sido concedido até então, de passeiar n'aquelle recinto verdejante.

A um ligeiro signal feito por Fédar com os labios, ella ergueu bruscamente a cabeça, e as faces cobriram-se lhe immediatamente de vivissimo rubor.

Era elle ! elle ! o tão esperado, tão desejado salvador !...

Como se mostrara dedicado !...

Como voltava depressa a vel-a !...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL